



Semana Nacional da Justiça Fiscal



Eventos na Câmara, OAB e comunidade acadêmica aproximam campanha da sociedade





Esporte

Novo Basquete Brasil é marco do renascimento da modalidade que pode voltar a ser paixão nacional

Defesa Nacional

Sindireceita revela fragilidade das regiões de fronteira





Procurador da Fazenda Nacional

A gente faz



Mais empregos

Mais Educação

Mais saneamento básico

Construção e manutenção de estradas

Construção de hospitais.

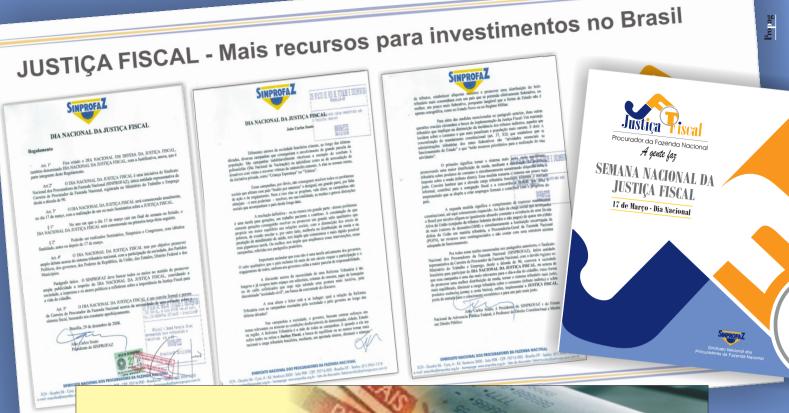
Investimento em segurança pública

ro ag

A Carreira de Procurador da Fazenda Nacional convida toda a sociedade brasileira para participar da **Semana Nacional da Justiça Fiscal**.

Justiça Fiscal, a construção de um país mais justo.

Participe, acompanhe a programação da **Semana Nacional da Justiça Fiscal** pelo site <u>www.sinprofaz.org.br</u>



Semana Nacional da Justiça Fiscal

17 de Março - Dia Nacional

O SINPROFAZ, ao longo dos últimos anos, tem produzido diversos documentos (dirigidos às autoridades dos três Poderes), peças publicitárias (folders, outdoors, taxidoors e inserções em rádio) nos quais encontram-se registradas a relevância da Carreira para a implantação da **Justiça Fiscal**.

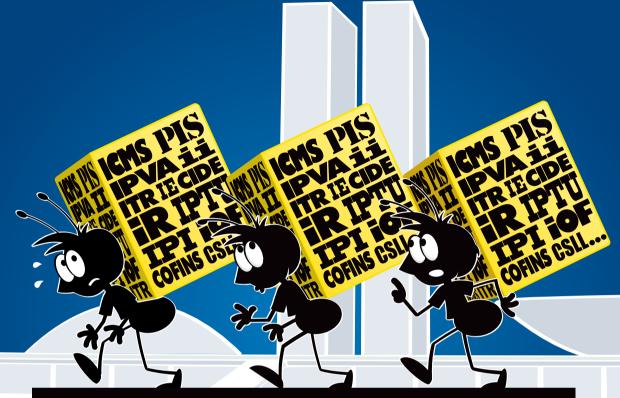
A equação é relativamente simples: A atuação do Procurador da Fazenda Nacional é **decisiva e imprescindível** para estabelecer a "isonomia" entre o devedor e o cidadão que paga tributos, compelindo o primeiro a cumprir com suas obrigações tributárias. O que se afirmou sobre "cidadão" se aplica, sem restrições, às empresas. A atuação do Procurador da Fazenda Nacional contra empresas que não honram suas obrigações tributárias impede ou dificulta que essas atuem de forma predatória contra aquelas que cumprem e recolhem os tributos devidos. A Carreira de PFN colabora, portanto, **contra** a **concorrência desleal**, que causa desequilíbrio e desemprego.

Para além da mera atuação institucional, a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional defende uma Justiça Fiscal ainda mais ampla, com a implementação de medidas que simplifiquem o sistema tributário, tornando-o mais justo e equilibrado. Essas medidas passam pela redução da carga tributária sobre o consumo (tributo indireto) e sobre produtos essenciais (como a cesta básica), o que contribuiria para uma melhor distribuição de renda, considerando que a tributação indireta afeta a camada mais humilde da população, configurando-se na antiisonomia tributária. Enfim, a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, conforme restou consignado no documento que criou a SEMANA NACIONAL da JUSTIÇA FISCAL (e o Dia Nacional da Justiça Fiscal, 17 de março), entende que essa medida é a "porta de entrada para o crescimento econômico e para um país mais justo".

O SINPROFAZ envidará todos os esforços para que a SEMANA NACIONAL da JUSTIÇA FISCAL passe a constar no calendário dos **grandes temas nacionais**, como um marco da reflexão perene em busca da melhoria contínua e crescente do sistema tributário, em benefício de toda a sociedade brasileira.

Campanha Nacional da Justiça Fiscal

QUANTO CUSTA O BRASIL PRA VOCÊ?



MARCHA DAS FORMIGAS

REFORMA TRIBUTÁRIA JÁ! E COMBATE À SONEGAÇÃO



A Campanha Nacional da Justiça Fiscal – Quanto Custa o Brasil pra Você? é parte de um programa de responsabilidade social criado em 2009 pelo SINPROFAZ – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional.

Sem nenhuma conotação político-partidária, tem por objetivo conscientizar a população brasileira sobre a urgente necessidade de mudanças no sistema tributário e levar ao Congresso Nacional propostas de reforma tributária, no âmbito da redução da tributação indireta, contemplando a ampliação da base contributiva através do incentivo às atividades produtivas e do fortalecimento ao combate à

Para saber mais, visite o site:

WWW.QUANTOCUSTAOBRASIL.COM.BR

APOIO:







REALIZAÇÃO:



Sumário

AGO do SINPROFAZ aprova calendário de mobilização
Quarto ano da Campanha Nacional da Justiça Fiscal traz visibilidade à carreira
Opinião: PFN propõe conceito de Justiça Fiscal
Representantes da carreira no CSAGU fazem balanço do mandato
Teletrabalho já é uma realidade no Poder Judiciário
Em artigo, presidente do SINPROFAZ revisita 19 anos da AGU
Justiça Fiscal relembra os fatos que marcaram o Escândalo da Mandioca
Os principais desafios da PRFN da 2ª Região
Centro de Estudos divulga análise sobre juizados especiais
PFN usa literatura para falar a jovens sobre política
A caótica realidade das fronteiras brasileiras
Torcida brasileira volta aos ginásios para apreciar basquete
OAB-DF se consolida como grande parceira da Advocacia Pública
Procurador da Fazenda vai opinar sobre novo pacto federativo
Advocacia Pública Federal reforça atuação no Congresso
Brasileiro se identifica com personagens da ficção

Expediente



Diretoria do SINPROFAZ - Biênio 2011/2013

Presidente

Allan Titonelli Nunes

Vice-presidente

Roberto Rodrigues de Oliveira

Diretora Secretária

Kalyara de Sousa e Melo

Diretor Administrativo

João Soares da Costa Neto

Diretora Jurídica

Deysi Cristina D'rolt

Diretor de Assuntos Profissionais e Estudos

Técnicos

Heráclio Mendes de Camargo Neto

Diretor de Relações Intersindicais

José Valter Toledo

Diretora Cultural e de Eventos

Chrissie Rodrigues Knabben Gameiro Vivancos

Diretor de Assuntos Relativos aos Aposentados

José Vilaço da Silva

Diretor de Comunicação Social

Jânio Nunes Vidal

Diretor de Assuntos Parlamentares

Filemon Rose de Oliveira

Suplentes

Regina Tamami Hirose Joélcio Martins da Silva Filho Edson Soares da Costa

Bradson Camelo

SINPROFAZ – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional SCN - Quadra 06 - Ed. Venâncio 3000 - Salas 403, 415 e 416 - CEP 70716-900 - Brasília-DF Telefax: (61) 3964-1218

E-mails: sinprofaz@sinprofaz.org.br infosind@solar.com.br

REVISTA JUSTIÇA FISCAL – Ano 3, n. 11, abril/2012

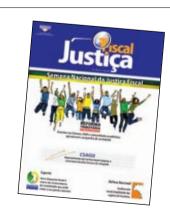
Editada por: F4 Comunicação - Tel.: (61) 3321-8200 Idealizador e Diretor de Redação: João Carlos Souto Editora e jornalista responsável: Viviane Ponte Sena

Reportagem e Redação: Fabrício Marques e Viviane Ponte Sena

Projeto Gráfico: Fernanda Medeiros

Capa e fotos: Eurípedes Teixeira e arquivo Sinprofaz Foto da capa: ©iStockphoto.com/propagcomunica

Tiragem: 10 mil exemplares



Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não se constituem necessariamente a linha editorial da revista.





Justiça Fiscal e Consciência Ambiental

s olhos do Mundo estarão voltados para o Rio de Janeiro nos próximos meses. Ou melhor, os olhos do Mundo estarão ainda mais voltados para a Cidade Maravilhosa nas próximas estações.

E esse olhar não é somente em razão das belezas naturais, das praias e do azul infinito que se misturam as elevações rochosas que configuram um dos mais belos conjuntos geográficos de todo o planeta. E não é somente pelos preparativos para o Congresso Mundial da Juventude, para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas que se aproximam céleres.

Refiro-me a um evento possivelmente ainda mais relevante que os três mencionados no parágrafo pretérito. Refiro à Conferência Rio + 20, organizada pelo Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (PNUMA/ONU) e que simultaneamente celebra os 20 anos da ECO 92 e se propõe a lançar um olhar ainda mais acurado sobre o Meio Ambiente, sobre a Saúde e o futuro do Planeta Terra.

A preocupação com o futuro do planeta tem ocupado a agenda de jovens, adultos, empresas, cidades e Estados. Tem ocupado a agenda de muitos. Embora essa nova realidade mereça ser comemorada, é fato que entre o discurso e sua implementação efetiva, entre a promessa e a ação, persiste um hiato que apesar de já ter sido maior ainda nos preocupa.

A Conferência Rio + 20 é uma oportunidade importante na busca de tornar o discurso ainda mais efetivo, ainda mais real.

A Saúde do planeta é tarefa que deve e precisa congregar cada um dos seus habitantes. Os profissionais do Direito já estão desempenhando papel relevante nesse contexto ecológico na elaboração de propostas de políticas públicas, de atos normativos e na fixação de uma interpretação jurisprudencial moderna que conjuga atividade econômica e preservação ambiental.

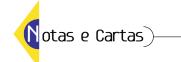
Outra linha importante e que nos diz respeito mais de perto é a construção de alternativas no sentido de oferecer ao Parlamento, à sociedade, sugestões normativas de natureza tributária que sirvam como incentivos fiscais a pessoas físicas e jurídicas, ou seja, a implementação de uma Justiça Fiscal em prol da consciência ambiental.

Com efeito, a próxima edição da Revista Justiça Fiscal pretende discutir a questão ambiental, cobrindo aspectos da Conferência da ONU no Rio de Janeiro e provocando o debate sobre tributação e meio ambiente.

Enquanto isso a presente edição abre espaço para a questão federativa (aquela que ao final do século XIX nos transformou em República, conforme a autorizada assertiva de Rui Barbosa), para a quarta edição da Semana Nacional da Justiça Fiscal, para o Conselho Seccional da OAB-DF, parceiro da Advocacia Pública em algumas lutas, para os representantes da Carreira no Conselho Superior da AGU e para os Procuradores da Fazenda Nacional das diversas projeções da PGFN neste país continente.

> João Carlos Souto Diretor de Redação da Revista Justiça Fiscal Coordenador do CEJURIS





Plano de Mobilização





Com o propósito de aperfeiçoar o relacionamento e interação entre Sindicato e carreira, o presidente Allan Titonelli e outros membros da diretoria visitaram unidades regionais da PGFN nos meses de fevereiro e março.

Nas visitas, houve reunião com os PFNs lotados nas respectivas unidades, recadastramento de dados de sindicalizados, campanha de filiação, recolhimento de procurações para a reforma do Estatuto e outras atividades pertinentes. Também foram distribuídos kits com publicações do SINPROFAZ.

Durante as reuniões, os PFNs puderam tirar dúvidas pessoais, bem como apresentar sugestões à diretoria do Sindicato.

Nesta primeira etapa de ações, o plano de mobilização passou por Brasília, São Paulo, Recife, Porto Alegre e Rio de Janeiro.



Espaço do Leitor

Recebi a 10^a Edição da Revista Justiça Fiscal. Excelente, Ao mesmo tempo dentro do nosso universo mais imediato de interesses. mas também com matérias de alcance geral. Mais uma vez, parabéns a todo o pessoal responsável pela publicação. Antonio Vianney Campos, PFN lotado no estado do Ceará.



O SINPROFAZ convida a carreira a colaborar com sugestões de conteúdo para o Centro de Estudos Jurídicos - Cejuris. O espaço, que pode ser acessado no menu principal do site, divulga trabalhos acadêmicos de autoria de Procuradores da Fazenda e também repercute as vitórias de cada unidade da PGFN. Para enviar informações sobre atuação de Procuradores em suas respectivas unidades, utilize o endereço clipping.cejuris@ sinprofaz.org.br. As sugestões de artigos devem ser encaminhadas para outro e-mail: artigos. cejuris@sinprofaz.org.br.





Campanha salarial é prioridade

A decisão foi tomada em Assembleia Geral Ordinária realizada em Brasília no dia 31 de março. Filiados também aprovaram contas de 2011 e planejamento para 2012

presidente do SINPROFAZ, Allan Titonelli, abriu os trabalhos com breves comentários sobre a atuação da entidade desde que assumiu o cargo em julho do ano passado. Destacou que tem sido muito bem acolhido nas visitas às unidades da PGFN nos Estados, notando maior mobilização dos PFNs.

À presença constante do SINPROFAZ no Congresso Nacional também foi ressaltada pelo presidente. A pauta que vem sendo acompanhada no Legislativo federal reúne matérias de interesse específico dos PFNs, questões da Advocacia Pública e temas gerais que afetam servidores públicos ativos e aposentados.

Titonelli falou, por exemplo, da participação do Sindicato para instrução das votações do projeto de lei que criou a Funpresp. Sobre a matéria, o presidente contribuiu para esclarecer a parlamentares e sociedade que o propalado déficit da previdência é uma falácia. O SINPROFAZ estuda agora a possibilidade de ajuizamento de ADIn, em face de vícios no trâmite deste projeto de lei, aprovado conclusivamente no Congresso e que aguarda sanção presidencial.

A pauta remuneratória, informou o presidente, "tomará a total atenção do SINPROFAZ e do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, sendo necessário que a carreira também se mobilize neste sentido, demonstrando toda sua insatisfação".

Na questão dos honorários, que continua tramitando na Câmara, há articulações constantes do SINPROFAZ em várias frentes, tanto no projeto de lei específico, quanto na proposição do novo CPC.

No que diz respeito à retomada de negociações com o Executivo para garantir reajuste salarial às carreiras da Advocacia Pública Federal, o novo secretário de Relações de Trabalho do MPOG, Sérgio Mendonça, sinalizou apresentação de proposta específica aos servidores a partir de abril.

Para analisar as perspectivas da campanha salarial, Titonelli passou a palavra ao assessor parlamentar do SINPROPAZ, Antônio Augusto de

Remuneração

Em resumo, Queiroz revelou que o governo sente a pressão política das entidades de servidores públicos e deverá resolver o assunto conclusivamente até junho ou julho deste ano. No entanto, apesar de abertura de mesa específica de debates com a advocacia pública no âmbito da Secretaria de Relações de Trabalho, o governo deverá assegurar o aumento somente para 2013/2014.

"O ideal seria a reposição da inflação (23%), mas talvez isto não ocorra. O percentual será possivelmente entre 5% a 8% para categorias discutidas setorialmente", afirmou Queiroz.

Ele aproveitou para comentar que o SINPROFAZ vem sendo muito elogiado nas instâncias governamentais, inclusive no Parlamento. "A campanha da Justiça Fiscal é muito bem recebida no Congresso e na mídia".

Após as considerações do assessor parlamentar, os Procuradores da Fazenda iniciaram debates sobre as melhores estratégias de atuação diante do cenário exposto.

O Sindicato vai divulgar em breve os próximos passos da campanha salarial, uma vez que a AGO



aprovou calendário de mobilização autorizando, inclusive, a realização de caravanas, atos públicos, paralisações e operação-padrão.

Deliberações

Entre as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, o SINPROFAZ chama atenção para aprovação das contas do exercício de 2011 e também do orçamento para o ano de 2012.

Os filiados aprovaram ainda a autorização para o SINPROFAZ propor ações judiciais e ratificar ações recentemente propostas.

Outro item, não menos importante, teve a deliberação transferida para próxima AGE ou AGO do Sindicato. Trata-se da reforma parcial do Estatuto do SINPROFAZ. Como a alteração do Estatuto exige quorum qualificado, os filiados decidiram manter aberto o processo de colheita de procurações com este fim.

Portanto, o PFN que ainda não opinou sobre a atualização do Estatuto do Sindicato pode fazê-lo por meio de procuração eletrônica ou impressa, disponível na área restrita do site.





SINPROFAZ promove quarta edição da campanha

Evento na Câmara dos Deputados foi destaque da Semana Nacional da Justiça Fiscal. Em 2012, OAB-DF apoiou a campanha, cujas discussões também tiveram lugar no ambiente acadêmico

Sindicato, por acreditar ser possível reestruturar o sistema tributário brasileiro, tornando-o mais racional, mais inteligente e, sobretudo, mais justo, relançou a campanha em março. Entre os dias 19 a 23, organizou várias atividades que se concentraram em Brasília.

A campanha foi criada em 2009, por iniciativa do ex-presidente do Sindicato João Carlos Souto. Na ocasião, o SINPROFAZ tomava frente num debate tão importante para o

País além de abrir novo canal de interlocução com a sociedade visando esclarecer o papel do Procurador da Fazenda Nacional. No lançamento da campanha, Souto comentou sobre o desafio de explicar à sociedade que a atuação do PFN é decisiva e imprescindível para estabelecer a isonomia entre o devedor e o cidadão

que paga tributos, compelindo o primeiro a cumprir com suas obrigações tributárias. Dois anos mais tarde, na terceira edição, em 2011, o SINPROFAZ lançou o site "Quanto Custa o Brasil pra Você?". Foi quando surgiu a personagem símbolo, uma formiguinha carregada de tributos que saiu às ruas, visitando locais de grandes concentrações populares em capitais brasileiras e





distribuindo panfletos em saguões dos maiores aeroportos.

A iniciativa, que se proliferou nas redes sociais, já registra quase um milhão e meio de visualizações no Facebook. É apoiada pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT, Etco, Instituto Millenium, OAB-DF e Grupo de Pesquisa Estado, Constituição e Direito Tributário, da Faculdade de Direito da UnB.

Debate no Parlamento

Em audiência pública promovida no dia 22/03, as propostas do SINPROFAZ para simplificação do sistema tributário e combate à sonegação foram debatidas por deputados de diferentes partidos.

Para a realização do evento na Câmara, o Sindicato contou com apoio do deputado federal Paulo Rubem Santiago (PDT-PE). Outros sete deputados compareceram à audiência pública: Dr. Aluizio (PV/RJ), Chico Alencar (PSol/RJ), Amauri Teixeira (PT/BA), Chico Lopes (PCdoB/CE), Mauro Benevides (PMDB/CE), Carmen Zanotto (PPS/ SC) e Jô Moraes (PCdoB/MG).

A mesa de trabalhos foi aberta pelo deputado Chico Alencar e estava composta pelo presidente do

SINPROFAZ, Allan Titonelli, pelo expresidente do Sindicato João Carlos Souto, pela Conselheira Federal da OAB e presidente da ANPPREV, Meire Monteiro, e pelo ex-deputado federal Carlos Mota.

O objetivo da reunião foi divulgar a campanha que, neste ano, tem como fio condutor o lema "Reforma Tributária e Combate à Sonegação Já: Quanto custa o Brasil pra você?".

Em seu pronunciamento, o presidente Allan Titonelli alertou para o fato de que a carga tributária excessiva tem ocasionado índices cada vez maiores de sonegação. Ele aproveitou a oportunidade para esclarecer aos deputados que o fortalecimento do combate à sonegação está diretamente relacionado à valorização da carreira de Procurador da Fazenda Nacional e à reestruturação da PGFN. "A cada um real investido na PGFN, há um retorno de R\$ 34 para a União".

O Procurador da Fazenda João Carlos Souto, que presidia o Sindicato quando a campanha foi lançada em 2009, parabenizou os atuais dirigentes do SINPROFAZ pela continuidade da iniciativa, lembrando que a semente fora plantada também no Parlamento em audiência pública da Comissão de Finanças e Tributação. "É impressionante o crescimento da campanha, especialmente nas redes sociais. Merece destaque ainda o mérito da iniciativa no que diz respeito à educação fiscal do cidadão brasileiro, que não tem ideia da tributação que incide sobre tudo que consome".

O deputado Paulo Rubem Santiago chamou atenção para o fato de a excessiva carga tributária no Brasil gerar muitas distorções. "Quem ganha até dois salários mínimos paga 49% dos seus rendimentos em tributos e aqueles que mais têm, os que ganham acima de 30 salários, pagam 26%". Além disso, pontuou que "o debate das questões que envolvem tributação não consiste



em fazê-lo apenas do ponto de vista jurídico mas, também, na acepção da ética fiscal. A sonegação deveria ser considerada crime no Brasil".

A Conselheira Federal da OAB, Meire Monteiro, demonstrou preocupação com o fato de as discussões sobre reforma tributária não mencionarem a necessidade de preservação do Orçamento da Seguridade Social. "Cada vez mais, este montante vai sendo destinado para fins fiscais", informou a Procuradora Federal, que preside a ANPPREV – Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social.

Nas suas considerações, Meire Monteiro destacou ainda: "não queremos reforma estrutural no sistema, mas soluções simples, factíveis, que podem ser rapidamente aprovadas no Congresso Nacional, simplificam o sistema tributário e deem transparência".

O ex-deputado federal Carlos Mota foi enfático na defesa da conscientização fiscal da sociedade: "se todos pagarem, todos vão pagar menos". Este, aliás, é um dos motes da campanha do SINPROFAZ. Mota afirmou também que "a eficácia da arrecadação e destinação correta dos tributos passa pelo combate à sonegação,

onde os PFNs são peça-chave".

"O combate à sonegação é de grande importância porque a sonegação é também uma forma de corrupção. Trata-se de uma forma indireta de apropriação do dinheiro público e que a sociedade muitas vezes nem se dá conta. Os grandes sonegadores se apropriam de forma invisível do dinheiro, que é de todos, ao deixar de honrar seus compromissos". A declaração é da deputada federal Jô Moraes, que esteve presente na reunião.

Na linha de simplificação do sistema tributário, o deputado Amauri Teixeira comentou sobre projeto da bancada do PT, que inclusive está relacionado entre as proposições que o SINPROFAZ divulga no material da campanha: o PL 3.154/12, dispondo sobre a redução dos tributos que incidem sobre a cesta básica.

A aprovação deste projeto, segundo o parlamentar, significaria fazer uma "mini-reforma tributária já que no Brasil se tributa mais o consumo e o serviço do que o patrimônio e a renda. Temos que apresentar peças legislativas que comecem a inverter isso. O caminho pela ampla reforma poderá novamente trazer a paralisia do tema no Congresso".





Já o deputado Chico Lopes atribui ao mérito das propostas que chegam ao Congresso a não deliberação da matéria. "Toda reforma tributária que vem para essa Casa, chega carimbada com um cunho muito grande de não fazer distribuição de renda, pelo contrário vem com o viés de concentração. Reforma tributária para garantir serviço público de qualidade precisa ter o mote de tributar o lucro e a renda", opina.

Marcha das Formigas

No encerramento da audiência, o presidente do SINPROFAZ, Allan Titonelli, convidou os presentes a participarem da Marcha das Formigas nos arredores do Congresso Nacional.

A Marcha ocorreu por volta de 13h e chamou atenção de quem circulava pela Esplanada dos Ministérios. Na ocasião, as formiguinhas que simbolizam a campanha, com ajuda de "formiguetes", distribuíram materiais impressos contendo as propostas do SINPROFAZ.

Agenda no Congresso

Como parte das ações em 2012, o SINPROFAZ divulgou uma agenda prioritária no Congresso Nacional, listando as proposições legislativas que têm relação direta com a temática da campanha.

A agenda legislativa é mais um instrumento para compreensão e aproximação do cidadão-contribuinte ao tema, fomentando alternativas para alcance de justiça fiscal. Nesse sentido, foram elencadas algumas das mais importantes proposições em tramitação no Congresso Nacional versando sobre os seguintes temas: Reforma Tributária, Educação Tributária, Justiça Fiscal, Tributação Indireta, Descrição de Tributos e Combate à Sonegação.

Entre as proposições, destacamse: Projeto de Lei Complementar (PLP) 277/08, que dispõe sobre Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF); Projeto de Lei Complementar (PLP) 48/11, que cria a Contribuição



Social Sobre as Grandes Fortunas para financiar a saúde pública; Projeto de Lei (PL) 3.154/12, que reduz os tributos que incidem sobre a Cesta Básica; e Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 62/07, que unifica a alíquota do ICMS.

Apoio da OAB

A realização de palestra seguida de debates em 21 de março demonstrou o engajamento da OAB-DF na campanha.

O evento na Ordem foi promovido pela Comissão de Assuntos Tributários. A palestra teve como tema "Justiça Fiscal: uma simbiose entre reforma tributária, combate à sonegação e os direitos dos consumidores".

A atividade fez parte do calendário oficial da campanha Quanto Custa o Brasil pra Você e teve como palestrantes o Consultor-Geral da União e Procurador da Fazenda Nacional, Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, e o Procurador da República no DF e vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, José Robalino Cavalcanti.

Atuaram como debatedores o Procurador da Fazenda Nacional e mestre em Direito Público, João Carlos Souto, a Procuradora Federal e presidente da Comissão Nacional da Advocacia Pública, Meire Monteiro, o presidente do SINPROFAZ - Allan Titonelli, e o presidente da Comissão de Assuntos Tributários da OAB-DF, Paulo Maurício Sigueira.

Segundo Siqueira, a ÓAB-DF engajou-se na campanha "por

considerar a reforma tributária e o combate à sonegação fiscal fatores essenciais para incentivar as atividades produtivas".

O problema, lamenta Siqueira, é que a reforma tributária acabou se tornando um tema utópico. "Enquanto o tema não se afastar das pressões políticas e de interesses setorizados para pensar no todo, não vamos conseguir avançar. Além disso, temos um federalismo que estabelece, por um lado, uma disputa quase de morte entre os estados, municípios e a própria União, buscando cada um para si o maior aumento de receita possível, e, de outro lado, o contribuinte sem conseguir compreender a aplicação desse verdadeiro carnaval tributário".

O palestrante José Robalino lembrou aos presentes que o tributo é a base de sustentação do estado. "Tributo é cidadania, para cobrar do estado o cidadão tem que fazer sua parte que é pagar o imposto de maneira correta. O cidadão que abre mão da nota fiscal, por exemplo, e acha que está levando vantagem, depois vai protestar porque não terá um bom serviço de saúde, nem conseguirá boa escola para o filho".

O Procurador da Fazenda Arnaldo Godoy comentou propostas que coincidem com as sugestões do SINPROFAZ para o alcance da justiça fiscal. Entre as quais, destaque para a revisão do pacto federativo, a simplificação do sistema tributário e a regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas – IGF.

Campanha teve ótima aceitação no meio acadêmico

Nesta quarta edição da campanha, o SINPROFAZ levou o debate às universidades. Foram realizados eventos no IESB, na UPIS e na UDF. A faculdade de Direito da UnB também acolheu as formiguinhas.

Nos centros universitários, alunos e professores assistiram a palestras e participaram ativamente dos debates sobre reforma tributária e combate à sonegação.

Nesses encontros, os representantes do SIN-PROFAZ e tributaristas tiveram a oportunidade de demonstrar quanto o atual sistema tributário penaliza o consumo e compromete a competitividade do país. As discussões também giraram em torno do desequilíbrio fiscal causado por grandes sonegadores, que continuam a lucrar milhões enquanto a maioria dos cidadãos precisa trabalhar mais de quatro meses por ano somente para pagar impostos.

Diante dessa realidade perversa, o SINPROFAZ defende que a reforma tributária precisa acontecer associada ao combate à sonegação. Neste contexto, as lideranças do Sindicato reforçaram a necessidade de valorização da carreira de Procurador da Fazenda Nacional e reestruturação da PGFN.

Na UnB, as formiguinhas distribuíram panfletos informativos e a equipe de reportagem da campanha ouviu a opinião de acadêmicos. Além de apresentar propostas, a campanha Quanto Custa o Brasil pra Você? pretende continuar debatendo temas relacionados à justica fiscal com os mais distintos setores da sociedade, compartilhando boas ideias por meio de novos encontros e através das redes sociais.

Novidades no site

O site da campanha contém várias informações que interessam ao contribuinte brasileiro e sociedade em geral. Quem acessa a página pode conferir uma lista de produtos e serviços com a respectiva incidência de tributos. Há também o Jogo da Formiga que demonstra o peso da carga tributária no dia-a-dia do consumidor brasileiro.

Entre as novidades do site destaque para a consulta on line, onde o internauta pode fazer pesquisa de preço e verificar o custo dos tributos no bem que pretende adquirir.

Mais informações e toda a cobertura audiovisual dos eventos da Semana Nacional da Justiça Fiscal podem ser conferidas no site www.quantocustaobrasil.com.br



Evento da campanha lotou auditório da UDF



Na UPIS professores e alunos debateram reforma tributária



Formiguinhas interagem com estudantes da UnB



IESB também abriu espaço para discussão sobre Justiça Fiscal





Por um conceito de Justiça Fiscal



Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy*

roponho que se conceitue justiça fiscal como conteúdo realisticamente aferível que alcance todas as concepções de justiça que a tradição ocidental nos coloca, devendo-se levar em conta, também, os benefícios e os custos da vida social. A justiça fiscal é justiça de algum modo comutativa, distributiva, repressiva, social, legal e equitativa. E ainda que justiça, em sentido amplo, seja conceito metafísico, oponível, por exemplo, à ideia de eficiência, que é percepção nuclear de outro campo das ciências sociais aplicadas - refiro-me à economia – pode-se transitar em torno de uma ideia de justiça que contenha alguma objetividade. E o que seria necessário para uma conceituação prospectiva de justica social.

A justiça fiscal sugere comutatividade, na medida (tanto quanto possível, exata) que se deva extrair de cada um o quanto efetivamente devido. Refiro-me, evidentemente, à taxa de extração fiscal, que fixa o montante que o poder tributante está autorizado a retirar de quem recolhe tributos, direta ou indiretamente; isto é, mediante cobrança de tributos ou por intermédio de políticas inflacionárias. Por outro lado, porque a justiça comutativa demanda uma troca perfeita, em termos aristotélicos, deve-se ajustar o conceito à entrega de bens e de serviços, por parte do Estado, a menos que se assuma – definitivamente – que o modelo que se conhece no Brasil contemple apenas fórmulas de transferência de renda.

A justica fiscal sugere também distributividade porque engendra a distribuição de encargos entre todo o corpo social. Reconheça-se, no entanto, que há sobrecarga de quem economicamente menos portentoso, de onde o princípio da regressividade. Critérios ad hoc de seletividade não enfrentam o problema do outorga de maior encargo relativo e real para os mais pobres, o que justifica, entre outros, retórica constitucional que dispõe que sempre que possível os impostos devam ter caráter pessoal e que seriam graduados de acordo com a capacidade econômica do contribuinte. O critério é relacional: por óbvio, deve ser sempre aferido em relação a alguma coisa ou a alguém; busca-se realidade proporcional e simétrica entre situações tributáveis e sujeitos passivos.

A justiça fiscal sugere ainda repressividade porque o não recolhimento voluntário de tributos – de todos exigidos – demanda enérgica atuação do Estado. Na hipótese de não recolhimento voluntário das obrigações tributárias há dois efeitos mefistofelicamente malignos. Refirome a desvios de concorrência e ao abuso do free-riding. Nesse último caso o inadimplente se vale de ser-

viços públicos sem ter contribuído, enquanto que naquela primeira hipótese o devedor pode praticar preços mais atraentes, porque expurga do quanto cobra a carga fiscal. Nas duas hipóteses, desvios de concorrência e free-riding, há necessidade de intervenção penal. É esse o nó-górdio que desafia qualquer reflexão a propósito da suspensão da exigibilidade do crédito tributário (e do interesse do Estado na persecução penal) nas hipóteses de adesão do réu a parcelamento, com recolhimento de fragmento da dívida.

A justiça fiscal é uma justiça social porque promove socorro mútuo. A questão pode-se dimensionar de modo superlativo na gestão do sistema previdenciário, em sua quantificação atuarial, pagando-se o pensionista com recursos coletados do servidor ativo. Critérios de progressividade (comuns na tributação sobre a renda) podem fomentar mecanismos de cooperação e de realização de justiça social.

A justiça fiscal é uma justiça legal (locução nada eufônica que decorre da falta de traduzibilidade de legal justice) justamente porque informada pela reserva legal e pelo devido processo, em sua quantificação substantiva. Recolhem-se tributos porque a lei assim o determina. Discute-se o recolhimento do tributo, judicial ou administrativamente, nos exatos termos da lei e dos regulamentos.

¹ Estudos de pós-doutoramento na Universidade de Boston. Doutor e Mestre em Filosofia do Direito e do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atualmente, Consultor-Geral da União. Procurador da Fazenda Nacional (concurso de 1993).



Tributação é matéria de lei, em sentido estrito.

A justiça fiscal é uma justiça equitativa, numa dimensão anunciada por John Rawls e recentemente retomada por Amartya Sen, no sentido de que uma imaginária razão pública deve nortear a formulação de nossas instituições para que estas possam - substancialmente - se revelarem como efetivamente iustas.

A justiça fiscal seria, assim, um combinado de justiças distributivas, comutativas, repressivas, equitativas e legais. Seu exato termo médio consistiria na adequada distribuição de encargos, com a não menos adequada distribuição de resultados, informando instituições justas, punindo os desviantes, sempre, no também não menos importante contexto de leis devidamente discutidas e aprovadas. Justiça fiscal é indicativo de funcionamento de instituições democráticas.

Nesse último sentido, legal, acrescento que a conceituação de justiça fiscal é também um problema de legística, isto é, de estudo de qualidade de leis. A justiça fiscal exige normas que tenham qualidade, que não exijam altíssimos custos de aquiescência, tomando-se estes últimos pelo quanto se gasta para se cumprir as determinações das autoridades fazendárias. Retoma-se (e reformula-se) a clássica lição do moralista e economista escocês defensor do auto-interesse como fator de crescimento econômico - Adam Smith – para quem o bom tributo seria aquele cujo recolhimento subtraísse recursos materiais, e não tempo e paciência de quem paga...

Um conceito de justiça fiscal exige, como premissa, que se defina que tipo de Estado se quer. Com um PIB de 15 trilhões de dólares, os Estados Unidos da América têm carga fiscal de 28,40% deste valor. A China, com PIB em torno de quase 7 trilhões de dólares, contempla carga fiscal de 20% do referido valor. O Japão apresenta PIB em torno de um pouco mais de 5 trilhões de dólares, com carga de 28,10%. A Alemanha apresenta PIB de pouco mais de 3 trilhões de dólares, com carga muito maior, que chega a 39,20% do aludido PIB. A França, com PIB de 2,7 trilhões de dólares matiza carga tributária mais elevada ainda, que chega a 42,30%. A Índia, com PIB de cerca de 1,8 trilhões de dólares, apresenta carga bem mais baixa, que gira em torno de 12,1%. O Brasil, em 2011, teria conhecido uma carga fiscal de 34,70% de um PIB que ultrapassou 2 trilhões de dólares.

A dependência do cidadão brasileiro para com o Estado é muito maior no Brasil do que é nos Estados Unidos. E é também superlativamente maior do que a dependência direta do chinês para com a China ou do indiano para com a Índia. Pode-se argumentar que uma ampliação de programas de transferência de rendas via tributação pode ter elevado a carga fiscal de 30,03% do PIB brasileiro no ano de 2000 para os patamares atuais.

Por outro lado, oportuna a comparação de números de crescimento do PIB (ainda que não reflitam, de fato, o nível de vida da população de um país, como argumenta Amartia Sen), para efeitos de apreensão de um conceito de justiça fiscal. Se em 2012 a China pode crescer 8,2%, a Índia, 6,3% e os Estados Unidos apenas 2%, as diferentes cargas poderiam justificar os quase 35% do Brasil em relação a um crescimento (otimista) de 3,9%. Como?

Justifico. Programas de governo que impulsionam o país exigem recursos muito expressivos. Apenas em nível de Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em sua segunda versão, o PAC-2, concluiu-se 17,9% das ações em 2011, com o gasto aproximado de 127 bilhões de reais. Rodovias, aeroportos e portos teriam tomado 6,1 bilhões. Geração e transmissão de energia, exploração e produção de óleo e gás, refino e petroquímica, gás natural e indústria

naval teriam absorvido 33,8 bilhões. Saneamento e prevenção de áreas de risco teriam exigido investimento de mais de 100 milhões de reais. O programa Minha Casa-Minha Vida, relativo à contratação de unidades habitacionais, financiamento, urbanização e cuidados com assentamentos precários teria exigido 85,1 bilhões. Sistemas de esgotamento sanitário, água em áreas urbanas e eletrificação teriam exigido quase 2 bilhões de reais.

As inúmeras rubricas que a lei orcamentária de 2012 contempla demandam recursos expressivos. Há imperiosa necessidade de manutenção do refinanciamento da dívida pública mobiliária e de cuidados para com os encargos financeiros da União, como condição mesma de manutenção de estabilidade institucional, nacional e internacional. Encargos para com a Previdência Social, transferências para Estados, Distrito Federal e Municípios, valores destinados aos vários ministérios (custeando respectivos programas), bem como aos demais poderes, demandam captação enérgica de recursos.

O conceito de justiça fiscal, nesse contexto, a par de qualificar-se pelas várias formulações conceituais de justiça na tradição ocidental, deve, necessariamente, pautar-se também sobre reflexões relativas ao tamanho e funções do Estado que se espera, numa sociedade democrática, patrocinadora da inclusão social e da plena realização do ideário dos direitos humanos. Conceituar-se justiça fiscal como mero tipo ideal weberiano, isolado da realidade que nos cerca, sem referências aos custos da ação política social, pode ser, no limite, um exagero de abstração teórica em desfavor da possibilidade de genuíno exercício de engenharia institucional.

> Procurador da Fazenda Nacional, Consultor-Geral da União/AGU doutor e mestre em Filosofia do Direito e do Estado pela PUC-SP





CSAGU: fim de um ciclo

Próximos do encerramento do mandato, os representantes da carreira no Conselho Superior da AGU colaboraram para que os PFNs pudessem compreender melhor a dinâmica do órgão. Transparência e publicidade foram fundamentais nesse processo

m julho de 2010, a edição n.º 5 da revista Justiça Fiscal publicou entrevista com os Procuradores da Fazenda André Campello e James Siqueira. Eles haviam acabado de tomar posse como representantes da carreira no CSAGU. Na oportunidade, comentaram sobre a plataforma de trabalho e divulgaram o endereço do site que alimentam cotidianamente para informar aos PFNs sobre as deliberações do colegiado.

Novamente, Justiça Fiscal ouve os Procuradores com o propósito de traçar um balanço do mandato que se encerrará em breve.

Antes de entrar na seara de prestação de contas, porém, é importante frisar que os representantes das carreiras junto ao CSAGU se integram a um colegiado e suas propostas são deliberadas por este órgão superior da Advocacia-Geral da União.

Portanto, para André e James, a missão que assumiram, em primeiro lugar, era a de trazer ao centro da pauta do CSAGU os temas que entendiam como relevantes para a carreira, à luz das propostas que apresentaram ainda na fase de campanha: "Nós possuíamos uma agenda de atuação, que inclusive discutíamos semanalmente, e pretendíamos que tais prioridades também fossem consideradas no âmbito do Conselho Superior e da sua Comissão Técnica (CTCS)".

Um exemplo claro eram os



André Campello (esq.) e James Siqueira (dir.): representantes da carreira junto ao CSAGU

problemas relacionados com a draconiana regulamentação do concurso de promoção, segundo informam os representantes da carreira: "Quando iniciado nosso mandato, a redação originária da Resolução nº 11/2008 era aplicada sem questionamentos. Não se debatia a cláusula de barreira, nem quaisquer outros critérios para promoção. Poder-se-ia afirmar que os temas se encontravam relativamente pacificados".

A iniciativa dos PFNs de levar ao debate do Conselho as propostas sobre promoções que vinham discutindo desde a jornada eleitoral produziu resultados. A reforma desta Resolução passou a ser um tema contínuo nas reuniões da CTCS.

A culminação deste processo, representando os avanços trazidos pelas decisões do Conselho Superior da AGU, foi a cristalização destas reformas por meio da Resolução nº 15, de 2011, na qual há a revogação da cláusula de barreira e a possibilidade de pontuação por participação em PAD ou sindicâncias no âmbito da PGFN.

Ainda na questão das promoções, os dois representantes atuam na direção de tornar os concursos mais inclusivos. Além do enfrentamento da cláusula de barreira, eles mencionam os



debates travados na interpretação de outras regras no julgamento de recursos interpostos pelos colegas Procuradores.

André e James não deixaram passar a oportunidade da discussão sobre permuta na PGFN, matéria que não era regulada na instituição. "A figura da permuta, em si, não resolve o problema, mas certamente é mais um veículo para que se promova o trânsito de PFNs", alegam.

Outras sementes

Sobre a autonomia e independência no exercício da representação, os Procuradores frisam que este foi um mandato de "vida e espontaneidade próprias. Nunca recebemos uma ligação, um email ou qualquer tipo de provocação para que atuássemos sob este ou aquele desígnio".

Foi neste contexto de plena liberdade de atuação que agradeceram o apoio do SINPROFAZ e comentaram sobre as sementes ou legados do mandato que se encerrará.

Para James Sigueira, merece destaque a forma como se relacionaram com a carreira neste período, sempre "sob o pálio da transparência e honestidade ideológica junto a quem tivemos a honra de representar".

Na mesma linha de argumentação, André Campello ressalta a via de mão dupla que estabeleceram com a carreira. "Buscamos adotar a transparência e a publicidade como praxis política, ou seja, não desejamos apenas revelar aos membros da carreira as decisões que foram tomadas no CSAGU, mas possibilitar que eles pudessem interferir no processo decisório e, portanto, também nos resultados".

E sempre que solicitaram o auxílio da carreira receberam

No entendimento de Campello e Siqueira, o mandato se finda no curso de amplas discussões. Éles chamam atenção para os debates e resultados dos trabalhos decorrentes do GT-Carreiras

contribuições importantes, a ponto de citarem nominalmente alguns PFNs como a colega Chrissie Vivancos pelos argumentos e estudos que uniformizaram as propostas de Procuradores da Fazenda e Advogados da União no que diz respeito à regulamentação da remoção e da permuta.

Os PFNs Sandro Leonardo Soares, Mário Carboni, Carlos V. Lopes, Daniel Giotti, Gustavo S. Silva, José Antonio Carlos Neto, Luiz Octavio Rabelo Neto, Sérgio Augusto G. Pereira de Souza, Paulo Nardelli, Weber Mota e Elon Kaleb foram lembrados pela colaboração no que se refere ao edital do concurso de ingresso, tanto no momento da discussão da estrutura do instrumento, quanto nos debates sobre o programa do certame.

Aliás, essa discussão sobre o concurso de ingresso e a revisão do regimento interno do CSAU são outros legados apontados pelos representantes.

Desafios para o futuro

No entendimento de Campello e Siqueira, o mandato se finda no curso de amplas discussões. Eles chamam atenção para os debates e resultados dos trabalhos decorrentes do GT-Carreiras, instituído pela Portaria/AGU nº 47/2012, para o qual foi indicado como representante o PFN José Carlos Loch.

O grupo fará estudos e traçará alternativas que talvez antecipem como será a carreira e a AGU nos próximos 15 anos em um futuro próximo. Seus membros terão prazo de 180 dias para encerrar seus trabalhos, apresentando relatórios periodicamente à CTCS.

Outro tema que deverá ser objeto de debates é a reforma da Resolução/CSAGU nº 01, de 2002, que regulamenta o concurso de ingresso. Fica cada vez mais evidente, segundo os representantes da carreira, "que este instrumento normativo, com o passar do tempo, após as inúmeras alterações que sofreu, necessita de um estudo global a fim de ser reconstruída uma unidade que se perdeu".

Como os procedimentos referentes ao concurso de ingresso já foram deflagrados, a próxima representação dos Procuradores da Fazenda Nacional junto ao CSAGU enfrentará os temas referentes à condução deste certame.

Muito provavelmente, os próximos representantes também deverão debater os temas referentes à regulamentação e benefícios dos advogados públicos que se encontrem em Unidades de Difícil Provimento, já que já se iniciaram os trabalhos do GT – UDP, instituído pela Portaria/AGU nº 01/2012 e que tem por finalidade a tentativa de uniformização destas regras paras as carreiras da AGU.

Não se deve esquecer os debates em curso sobre a Reforma da Resolução nº 11/2008, que dispõe sobre a promoção por merecimento, e que sempre existe a possibilidade de retrocesso neste já draconiano instrumento normativo.

Portanto, os desafios que os futuros representantes enfrentarão são empolgantes.





Um novo CSAGU

Questionados sobre recomendações à nova representação da carreira, André e James disseram que a melhor mensagem a transmitir é para trabalharem com vistas à elevação do debate, revigorando o CSAGU como uma instância política, sem descuidar da técnica. Isto porque, segundo eles, ocorre um esvaziamento do Conselho, que está dando lugar à CTCS. "Em 2011, sobejaram as reuniões da Comissão ao passo de o CSAGU ter se reunido uma ou duas vezes no máximo com a presença do ministro", revelam.

Com isso, argumentam, as carreiras perdem acesso à autoridade maior da Casa, sob o argumento de que as questões são "decididas" na CTCS. A prática foi criando uma espécie de "falso absoluto" em torno da idéia de que o CSAGU é uma instância exclusivamente voltada a deliberações. Essa idéia equivocada vem inibindo a participação dos agentes políticos.

"O CSAGU, antes de qualquer coisa, haveria de ser uma caixa de ressonância daquilo que as carreiras e a própria Administração têm a dizer. O foro para se travar um debate eminentemente político sobre questões caras à instituição, tomada por diferentes lentes. Nem tudo precisa ser decidido".

A ênfase da pauta, portanto, tem sido técnica. O real enfrentamento da nova Lei Orgânica, por exemplo, não vingou. "Tínhamos a expectativa de aprofundar essas questões junto ao ministro. A gente se preparou para isso, mas faltou agenda e oportunidade."

Em breve, os colegas André Campello e James Siqueira vão divulgar a prestação de contas do mandato, a despeito de o site da representação conter a memória deste período. Os boletins postados informam com clareza e riqueza de detalhes a dinâmica do Conselho Superior da AGU e da sua Comissão Técnica ao longo destes dois anos.

Está lá tudo registrado: desde o que foi realizado pelo CSAGU até aquilo que deve ser vislumbrado como desafios para a futura representação dos Procuradores da Fazenda Nacional junto ao Conselho Superior.

SINPROFAZ alerta para sucateamento da PGFN

Ofícios encaminhados a órgãos de fiscalização revelam a realidade de sobrecarga de trabalho, infra-estrutura precária e carência de recursos humanos e materiais nas unidades da PGFN

O Sindicato enviou o documento a todas as representações do Ministério Público Federal nos estados, ao Procurador-Geral da República, ao Controlador-Geral da União e aos ministros do Tribunal de Contas da União. Os ofícios foram protocolados nos referidos órgãos em 27 de fevereiro.

Na Assembleia Geral Ordinária do SINPROFAZ, realizada em 31 de março, foi decidido que os delegados sindicais presentes vão se inteirar das representações dirigidas ao Ministério Público Federal nos estados e também juntar documentos das respectivas localidades comprovando a situação de sucateamento da PGFN nas unidades federativas.

Os termos do ofício são enfáticos ao chamar atenção para o contraste entre a importância das atividades desenvolvidas pela PGFN e a absoluta falta de investimentos em sua manutenção. "A precariedade atingiu níveis insustentáveis, denunciando a existência de verdadeira crise institucional de graves proporções e inevitáveis conseqüências ao desenvolvimento regular das atividades de cobrança dos créditos devidos à União", expõe o documento.

Nas conclusões do ofício, o SINPROFAZ aponta as medidas que a Administração Federal deve adotar para evitar o colapso na cobrança dos créditos da União:

a. Não contingenciamento das verbas arrecadadas com o Encargo Legal, que compõem o FUNDAF, e a aplicação integral e exclusiva dos recursos desse fundo nas atividades da PGFN;

- b. Criação de carreira de servidores efetivos de apoio aos Procuradores da Fazenda Nacional;
- c. Provimento de todos os cargos vagos de Procurador da Fazenda Nacional;
- d. Melhoria da infra-estrutura de trabalho, das redes de dados e dos equipamentos de informática das Unidades da PGFN;
- e. Modernização dos sistemas informatizados de Gestão da Dívida Ativa da União uma vez que são absolutamente ineficientes, a exemplo do que ocorreu com o denominado Refis da Crise em que foram tomados quase três anos para que fosse feita a consolidação dos primeiros débitos inscritos no mencionado programa de parcelamento.



Benefícios da tecnologia

Funcionária da justiça do Rio Grande do Sul consegue autorização para trabalhar à distância graças ao sistema digital do tribunal. É o teletrabalho presente no Poder Judiciário

as últimas décadas, a informatização tomou conta da sociedade. O computador e a internet se popularizaram e transformaram completamente a maneira como as pessoas se comunicam, se divertem e trabalham.

Seguindo essa tendência, o sistema judiciário também vem se adequando ao novo mundo digital. Um dos marcos desta evolução é a Lei que disciplinou em 2006 o processo eletrônico. No entanto, a informatização da Justiça brasileira ainda não se desenvolve de maneira uniforme, pois, cada instituição possui certa independência e autogerência.

Inúmeras ferramentas foram desenvolvidas e implementadas em tribunais espalhados por todo o país. E foram algumas dessas ferramentas que possibilitaram que duas servidoras do Tribunal Regional Federal da 4^a Região conseguissem autorização para trabalhar à distância. Elas acompanham os respectivos cônjuges, também servidores federais, em licenças para estudo e trabalho nos Estados Unidos e na Espanha.





"O trabalho da servidora é circunscrito na elaboração de minutas de sentença em processos eletrônicos. Assim é possível acompanhar a produtividade, considerando-se que raramente uma minuta de sentença não é analisada pelo juiz no prazo de 24 horas após sua elaboração", explica o juiz federal Eduardo Vandré Oliveira Lema Garcia, titular da 1ª Vara Federal Tributária de Porto Alegre e responsável pela circunscrição em que uma das servidoras está lotada.

"A avaliação é de que não houve qualquer mudança substancial, exceção feita ao sadio convívio com a servidora", conta o juiz Eduardo, que destaca um programa de conversa pela internet como facilitador do relacionamento. "Antes, 90% da comunicação já se dava on line. O juiz no seu gabinete e a servidora no dela. Por vezes, é possível esquecer a distância, haja vista a naturalidade com que o contato, a troca de ideias e as pesquisas seguem acontecendo".

Sobre a polêmica questão da carga horária de trabalho, o juiz Eduardo garante: "a servidora fica permanentemente conectada pelo sistema de 'messenger corporativo' e cumpre o mesmíssimo horário de funcionamento da Vara".

24 horas

Mais do que possibilitar o trabalho de servidores à distância, a informatização do sistema judiciário beneficia principalmente o cidadão. "Temos observado uma



redução significativa no tempo de processamento de ações judiciais, o que tende a aumentar à medida que o processo eletrônico vai se sedimentando", defende um dos coordenadores da implementação do sistema de processo eletrônico na Justiça Federal da 4ª Região, juiz Sérgio Renato Tejada Garcia.

A informatização possibilita o desaparecimento de alguns atos meramente burocráticos como a oposição de carimbos, a lavratura de certidões ou movimentações físicas e seus respectivos registros. O simples fim dessas atividades promove um melhor aproveitamento dos recursos dos tribunais, com economia em materiais de escritório, instalações físicas, transporte de processos e principalmente a readequação do quadro de pessoal.

"A redução do número de processos de papel no TRF4 já

permitiu a realocação de 35% do quadro de pessoal das secretarias das turmas de julgamento, o que reduz custos e valoriza a pessoa do servidor que deixa de realizar um trabalho meramente braçal em troca de uma atividade mais intelectual e inteligente", destaca o juiz Sérgio Renato.

Para o magistrado, além de agilidade e economia de recursos, a informatização ainda traz outro importante benefício: torna o poder judiciário mais próximo do cidadão. "Os processos eletrônicos aumentam a transparência e o acesso à justiça, já que é possível consultar o andamento dos processos 24 horas por dia pela Internet, verificando a íntegra dos autos em tempo real, assim como o protocolo de novas ações e de petições, sem necessidade de comparecimento aos fóruns ou remessa posterior de documentos para confirmação".



AGU 19 anos



Allan Titonelli Nunes*

atual Constituição, nominada pelo Deputado Federal Ulysses Guimarães de Constituição Cidadã, no encerramento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, da qual era presidente, completou vinte e três anos de sua promulgação no dia 05 de outubro de 2011. Contudo, muitas de suas pretensões ainda não foram concretizadas e já se falam em uma nova Constituinte.

Nos debates que antecederam a promulgação da Constituição, destaca-se o papel incumbido ao Ministério Público e à Advocacia Pública Federal, a qual será analisada com maior profundidade.

Pode-se dizer que a atribuição dual exercida pelo Ministério Público, de defesa da sociedade e do Poder Executivo, passou a ser contestada.

Após muitas discussões o Constituinte entendeu que era realmente necessário haver divisão das atribuições do Ministério Público, criando, assim, a Advocacia-Geral da União (AGU), positivada no art. 131 da CF/88, no capítulo referente às Funções Essenciais à Justiça.

Atente-se que, apesar da transferência da atribuição de defesa do Estado para o órgão recém-criado, a AGU, o Constituinte não diferenciou, em prevalência ou hierarquicamente, a defesa da sociedade e do Estado, permitindo que os membros do Ministério Público pudessem fazer a escolha pelo exercício das atividades no novo órgão, conforme preconiza o art. 29, § 2.°, do ADCT.

Outrossim, a organicidade e constituição da AGU somente foi implementada após a publicação da Lei Complementar n.º 73/93, completando, dessa forma, 19 anos de existência em 11 de fevereiro de 2012.

Durante esse período a instituição tem crescido e refletido sobre seu verdadeiro papel traçado pela Constituição.

Nesse pormenor, a intenção do Legislador Constituinte ao incluir a Advocacia Pública entre as Funções Essenciais à Justiça foi criar um órgão técnico capaz de prestar auxílio ao Governante e, ao mesmo tempo, resguardar os interesses sociais.

A Advocacia-Geral da União. especificadamente, é a instituição que representa judicialmente e extrajudicialmente a União, prestando as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo Federal, bem como de defesa em juízo do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

Entre os órgãos que compõem a estrutura da AGU, pode-se citar a Procuradoria-Geral da União, que faz a assessoria e a defesa da administração pública direta; a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que faz a consultoria e a defesa da União nas causas de natureza fiscal, além de executar a dívida ativa da União; e a Procuradoria-Geral Federal, responsável pela consultoria e pela defesa da administração pública indireta. Ressalta-se, ainda, o papel da Procuradoria-Geral do Banco Central no assessoramento e na representação judicial do Banco Central, autarquia de caráter especial.

Para captar melhor o papel atribuído à Advocacia Pública. em especial à AGU, é necessário discorrer sobre o processo de organização do Estado. O Estado Brasileiro, constituído pela República Federativa do Brasil, é organizado político-administrativamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, como preconiza o art. 1.° c/c art. 18, da CRFB.

As políticas planejadas, desenvolvidas e executadas pelos Entes Federados, comumente referidas como políticas públicas, decorrem da repartição de competência administrativa e legislativa da Federação Brasileira.

Observe-se que a Constituição Federal de 1988 incumbiu à União grande parte dos serviços dirigidos à República Federativa do Brasil, exigindo-se a construção de um Estado prestador de serviços, Welfare State, representado pelo Estado de Bem-Estar Social.

É natural que, sendo a União reguladora de grande parte das relações sociais, seja muito acionada em Juízo, da mesma forma como defenderá seus interesses ajuizando as ações cabíveis.

Por todas essas razões, o gerenciamento do Estado brasileiro comporta a movimentação de todo um arcabouço administrativo, meticuloso e burocrático. Sua organização e funcionamento não se comparam a uma empresa privada em termos de





eficiência e planejamento, por ter uma gestão mais complexa.

Assim, considerando que cabe à Advocacia-Geral da União a representação judicial e extrajudicial da União, lato sensu, importará dizer que seus membros exercerão um papel direta ou indiretamente relacionado com a concretização das políticas públicas do Estado brasileiro, aqui tomado como sinônimo de União.

Diante dessa perspectiva, é dever dos membros da Advocacia-Geral da União dar suporte à execução orçamentária das competências da União, desde que as ações sejam constitucionais e legais.

A atuação da Advocacia-Geral da União na fase do planejamento, da formação e da execução da política pública propiciará planejamento estratégico do Estado, bem como a redução de demandas. Isso porque a atuação da AGU deve transcender a defesa míope da União, ajudando a atender as atribuições que o Estado moderno requer, precipuamente a viabilização das políticas públicas em favor da sociedade, o que, em última análise, importa em resquardar o interesse público, consubstanciado pela defesa do bem comum.

Ante o exposto, é necessário dotar o Estado de condições mínimas para efetivar as atribuições constitucionalmente descritas, cabendo à AGU exercer papel estratégico na defesa do patrimônio público, dos interesses dos cidadãos e da Justiça.

Para a concretização dessas atribuições, é necessária a garantia de uma Advocacia Pública independente. Isso não quer dizer que a escolha da política a ser executada deixará de ser feita pelo representante do povo, legitimamente eleito, o qual tem o direito de indicar sua equipe de governo. Todavia, a atuação de um profissional técnico, imparcial e altamente qualificado, não sujeito às pressões políticas, trará ganho de

A atuação da
Advocacia-Geral
da União na fase
do planejamento,
da formação e da
execução da política
pública propiciará
planejamento
estratégico do
Estado, bem como
a redução de
demandas

qualidade para o desenvolvimento e a execução da política pública escolhida.

Hoje visualizamos com mais clareza o papel Constitucional destinado à AGU, de defesa do Estado sem descurar da defesa do cidadão e da sociedade. A defesa do patrimônio público, interesse público secundário, não pode se contrapor arbitrariamente aos legítimos interesses da sociedade, interesse público primário, cabendo aos Advogados Públicos Federais resolver o conflito dentro do que determinam a Constituição e as leis.

Esse controle decorre do dever mediato de defesa da Justiça, insculpido quando o Legislador Constituinte inseriu a AGU em um Capítulo à parte do Poder Executivo, Função Essencial à Justiça, havendo uma imbricação de justaposição, ou melhor, necessidade de defesa do Estado desde que a ação não transborde os preceitos constitucionais e legais.

Nessa senda, podem-se citar diversas ações que vão ao encontro do dever de defesa da sociedade e do cidadão.

A um, a criação da Câmara de

Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) é fruto do dever constitucional de preservação da Justiça, ajudando na prevenção e solução de controvérsias.

A atribuição para prevenir controvérsias entre os órgãos da Administração Federal, e, mais recentemente, entre a Administração Pública Federal e a Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme previsto na Portaria n.º 481/09, tem contribuído para atenuação da litigiosidade, buscando eliminar a cultura do litígio.

Essa atuação corrobora os preceitos da Justiça, na defesa do interesse da sociedade, desafogando o Poder Judiciário.

Atendendo esses mesmos anseios, a parte de consultoria e assessoramento da AGU tem buscado resolver conflitos judiciais por meio de pareceres, que, após ratificados pelo Advogado-Geral da União, determinam atuação impositiva, evitando-se o efeito em cascata das ações judiciais.

Aqui também inclui-se a possibilidade de conciliar, transigir, desistir e deixar de recorrer de ações afetas à União, em que haja atuação da AGU, o que pode ser observado nos dispositivos da Lei n.º 9.469/97. Em última análise, caberá ao Advogado-Geral da União aferir o interesse público envolvido para adotar algum dos comandos descritos na norma, o que tem sido feito mais frequentemente, reduzindo-se, sobremaneira, a litigiosidade.

A dois, como já ressaltado, a defesa do interesse público e dos cidadãos fica claramente comprovada quando constatado que o próprio legislador já fez essa ponderação, ao permitir a atuação da AGU em hipóteses de defesa estrita do interesse da sociedade, face à sua atribuição de promover a orientação jurídica da União, quando representando a adminis-

tração pública direta ou indireta.

Pode-se citar a Lei da Ação Civil Pública, a Lei n.º 7.347/85, cujo art. 5.º permite à Administração Pública direta ou indireta, por meio de seu órgão de representação judicial, a AGU, ajuizar ação civil pública.

No mesmo sentido, na Lei de Improbidade, a Lei n.º 8.429/92, cujo art. 17 possibilita à pessoa jurídica interessada, a Administração Pública direta ou indireta, por meio de seu órgão de representação judicial, a AGU, ajuizar ação de improbidade.

Da mesma forma dispõe a Lei sobre a Ação Popular, em razão do que prevê o art. 6.°, § 3.°, da Lei n.° 4.717/65, o qual possibilita ao órgão de representação judicial da União, a AGU, intervir defendendo o ato impugnado como ilegal ou atuar ao lado do autor da ação popular.

Soma-se a esses casos a nova Lei do Mandado de Segurança, cujos arts. 7.°, II, e 14, §2.°, a contrario sensu, da Lei n.º 12.016/09, permitem ao órgão de representação judicial da União, a AGU, uma dualidade de escolha, positiva ou negativa, seja no momento de ingressar no feito, seja no de recorrer.

Essa margem de discricionariedade foi incluída na Legislação como forma de o membro da AGU avaliar qual conduta se adequaria melhor à defesa do interesse público.

Há, inclusive, situações em que a defesa do interesse da sociedade ficou evidente, no caso concreto, quando se reconheceu, por meio da manifestação consultiva, o direito das comunidades quilombolas e a união homoafetiva como geradora de direitos civis.

A três, o controle de legalidade do ato administrativo, o qual poderá ser feito preventivamente ou posteriormente.

Esse controle decorre da necessidade de observância ao Estado Democrático de Direito, e caberá à AGU resquardar a constitucionalidade e a legalidade dos atos administrativos.

Essa função advém do alcance que o Legislador Constituinte atribuiu à AGU de Função Essencial à Justiça, preservando a democracia.

A normatização desse controle pode ser observada pelo que dispõem os arts. 12, II, e 17, III, ambos da LC n.º 73/93, e o art. 2.º, §3.°, da Lei n.° 6.830/80, os quais exteriorizam o papel exercido pela AGU, por meio de seus órgãos, de guardião da juridicidade do ato.

A atuação da AGU conforme preconiza a Constituição contribuirá para o fortalecimento de uma Advocacia de Estado, a qual possui atribuição de auxiliar o Governante a executar as políticas previstas na Carta Magna e nas leis, resguardando, também, da mesma forma, o interesse dos cidadãos e da Justiça.

A construção de uma Advocacia Pública Federal conforme os anseios Constitucionais tem sido feita aradativamente. Para o bem do nosso Estado Democrático de Direito, é necessário que essa mudança ocorra o mais rápido possível, considerando

> A AGU é a salvaguarda de um Estado Democrático de Direito mais célere e eficaz, pois mesmo com essas dificuldades, obteve êxitos, descritos no relatório de gestão de 2010, como: R\$ 2,026 trilhões economizados/ arrecadados

a necessidade da criação de uma efetiva carreira de apoio, objetivando dar maior celeridade e eficiência nos trâmites operacionais; prover todo o quadro efetivo de Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores do Banco Central: modernização das instalações e funcionalidades técnicas dos sistemas de informática; implantação de remuneração isonômica em relação às demais Funções Essenciais à Justica, evitando o elevado índice de evasão e instituição de prerrogativas isonômicas àquelas existentes para os Juízes e Promotores, para dar condições de igualdade no enfrentamento judicial.

A AGU é a salvaguarda de um Estado Democrático de Direito mais célere e eficaz, pois mesmo com essas dificuldades, obteve êxitos, descritos no relatório de gestão de 2010, como: R\$ 2,026 trilhões economizados/arrecadados; 31.142 execuções fiscais ajuizadas relativas às autarquias e fundações públicas federais, com ressarcimento de R\$ 24,3 milhões; 1.292 ações de ressarcimento ajuizadas; arrecadação de R\$ 1,5 bilhão de contribuições sociais na Justiça do Trabalho; arrecadação de 13,3 bilhões de valores inscritos em Dívida Ativa da União; bloqueio de R\$ 582 milhões desviados por corrupção; vitória na maior ação judicial da história da AGU, com economia de R\$ 2 trilhões; acompanhamento diário de 683 ações do PAC e empreendimento estratégicos; repatriação de obras de arte no valor de U\$ 4 milhões; conciliação administrativa de disputas judiciais envolvendo Órgãos Federais; redução da judicialização de matérias pacificadas, através da edição de súmulas, eximindo a interposição de recursos; entre outras.

> *Procurador da Fazenda Nacional. presidente do SINPROFAZ e do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal





Escândalo da Mandioca completa três décadas

Há 30 anos, em 3 de março de 1982, o Procurador da República Pedro Jorge foi assassinado em Olinda/PE. Ele apurava denúncias de desvios de verbas públicas na concessão de créditos agrícolas

iversas unidades do Ministério Público Federal em todo o país fizeram homenagens ao Procurador, relembrando o episódio. Para o Procurador da República Alexandre Camanho, que preside a Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, a passagem da data é uma oportunidade de reavivar a questão, negligenciada pelas autoridades."O caso mais recente, da juíza Patrícia Acioli, ganhou os jornais, mas nada foi feito no âmbito da proteção efetiva dos procuradores e juízes", lamenta.

O Escândalo da Mandioca, como a imprensa batizou o caso, foi notícia em todo o país. Em 31 de janeiro de 1982, foi exibido um Globo Repórter sobre o caso. A reportagem rendeu o prêmio Wladmir Herzog ao jornalista Tonico Ferreira. A revista Justiça Fiscal aproveita a oportunidade para resgatar a história talvez desconhecida por membros da carreira, especialmente os Procuradores da Fazenda mais jovens.

Em 1981, o tenente reformado da Polícia Militar David Jurubeba, proprietário de uma fazenda na cidade de Floresta, no interior de Pernambuco, denunciou a ocorrência de fraudes no município, que fazia parte do



Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proago. Este programa era do governo federal e foi instituído pela Lei nº 5.969, de 1973.

Tratava-se do desvio de milhões de cruzeiros (moeda corrente na época). Foram mais de 300 financiamentos irregulares para o plantio de mandioca, segundo as investigações. Trinta por cento dos créditos destinados ao custeio agrícola foram concedidos a pessoas de nomes fictícios e, em 50% dos casos, agricultores pobres assinaram, sem saber, documentos bancários que os tornavam devedores em milhões de cruzeiros.

O caso envolveu mais de uma centena de pessoas, como o ex-deputado Vital Novaes e o ex-major da PM José Ferreira dos Anjos, o gerente e alguns servidores da agência do Banco do Brasil em Floresta. Também se beneficiaram com o esquema fraudulento funcionários de cartórios, um técnico da Emater-PE, agricultores, fazendeiros e políticos. O desvio chegou ao montante de 1,5 bilhão de cruzeiros dos cofres públicos, o que hoje corresponderia a cerca de 20 milhões de reais.

Operacionalização da fraude

O esquema funcionava por meio da realização de empréstimos para o plantio de mandioca. Segundo o valor dos financiamentos obtidos junto ao Banco do Brasil, cerca de 140 mil hectares de mandioca teriam sido plantados, equivalendo a 80% de toda

produção pernambucana na época. Os formulários de cadastros de empréstimos para produtores agrícolas eram falsificados.

Depois de assinados os pedidos de financiamento e os títulos de crédito, eram feitos os pedidos de indenização, então cobertos pelo seguro agrícola do Proago, sob a alegação de que a seca destruíra os plantios que, efetivamente, nunca foram feitos.

O inquérito policial com 30 volumes e 240 indiciados foi distribuído ao Procurador da República Pedro Jorge de Melo e Silva. No dia 6 de janeiro de 1982, ele ofereceu denúncia contra 19 dos indiciados, que tiveram seus bens sequestrados.

Pedro Jorge recebia ameaças constantes. Defensor da moralidade administrativa, o Procurador preferiu assumir o risco de continuar a investigação. No dia 3 de março de 1982, foi assassinado com seis tiros - três à queima-roupa -, quando saía de uma padaria, no bairro onde morava na cidade de Olinda (PE), deixando viúva e duas filhas ainda crianças.

O Procurador Pedro Jorge é considerado mártir do Ministério Público e sua morte é tida como um marco que evidenciou a necessidade de garantias e prerrogativas para membros da instituição. Para resgatar e conservar a memória do caso e do Procurador, a ANPR criou, em 1985, a Fundação Procurador da República Pedro Jorge de Melo e Silva.

A página na internet da Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR-5) reúne, no Espaço Memória e Ação, diversas informações sobre o Procurador Pedro Jorge e o Escândalo da Mandioca.

O memorial disponibiliza vários documentos e processos relacionados ao caso, em formato digital, além de fotos, informações sobre a carreira do Procurador e depoimentos de familiares e colegas. Há, ainda, uma coletânea de mais de 400 publicações jornalísticas sobre o tema. O endereço de acesso é www.prr5.mpf.gov.br.

Caso recente

Em agosto de 2011, o assassinato da juíza Patrícia Acioli jogou luz sobre o cotidiano de insegurança a que estão sujeitos os operadores da prestação jurisdicional no Brasil.

Patrícia Acioli foi morta com 21 tiros quando chegava em sua casa, em Niterói, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. A juíza tinha um histórico de condenações contra criminosos que atuavam em São Gonçalo/RJ. Entre os alvos investigados por ela, estavam quadrilhas que agem na adulteração de combustíveis e no transporte alternativo, entre outros crimes.

O caso teve grande repercussão no País e o julgamento de 11 policiais militares acusados de participar do assassinato da juíza foi iniciado em novembro do ano passado.

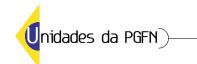
Todos os acusados estão presos e irão a júri popular conforme decisão do juiz da 3ª Vara Criminal de Niterói, Peterson Barroso Simão.

Segundo levantamento parcial do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, divulgado na se-



mana da morte de Patrícia Acioli, havia mais de 90 magistrados ameaçados, e nem todos estavam sob escolta ou proteção policial. Os dados sobre ameaças e intimidações são informados periodicamente ao CNJ pelos tribunais de todo o País.





É preciso reforçar

Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região espera aumento na carga de trabalho com a chegada da Copa, das Olimpíadas e do Pré-Sal

os próximos cinco anos a cidade do Rio de Janeiro receberá uma série de grandes eventos esportivos. Em 2014, será a principal sede da Copa do Mundo do Brasil, no ano anterior, receberá a Copa das Confederações e, no seguinte, a Copa América. Em 2016 será a vez dos Jogos Olímpicos. Grandes eventos, que, somados ao início recente da exploração de petróleo na camada pré-sal, provocarão grande impacto no trabalho da Procuradoria da Fazenda Nacional da 2ª Região.

"A perspectiva é de forte incremento nessas atividades, o que vem impondo a necessidade de grande reforço nas estruturas da Regional, em especial da Sede e de algumas das nossas Seccionais", defende o procurador-regional Agostinho do Nascimento Netto.

Outros setores do Estado já estão se estruturando para enfrentar os próximos anos em que as instituições serão bastante exigidas. "Não enxergo alternativa, a par com a necessidade de refinamento em processos atuais de trabalho, senão aumentar o quantitativo de procuradores e servidores. Anoto, a propósito, que o Judiciário, em todos os seus ramos, tem avançado nesta trilha", completa o procurador.

Trabalho que já é grande

Mesmo hoje, o trabalho desenvolvido pela 2ª Região da Procuradoria da Fazenda Nacional já é enorme. Desde 2009, com o novo desenho organizacional do órgão, a Regional é responsável por toda



Agostinho Netto

a área do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, que conta com doze seccionais.

A chefia da região está atualmente na responsabilidade do procurador Agostinho Netto, que está na carreira há 14 anos e também já atuou no Conselho Nacional de Política Fazendária e no Ministério de Estado do Trabalho e Emprego. Dentro da PFN, dirigiu seccionais em São Paulo e no Rio de Janeiro, além de ter estado à frente da 3ª Região e da própria Procuradoria da Fazenda Nacional do Rio de Janeiro.

"Os desafios aqui na 2ª Região são os próprios de uma arande Unidade Fazendária. O Rio de Janeiro é sede de grandes empresas e de grandes escritórios, e vive um momento de grande movimentação e recuperação econômica", conta Agostinho.

Essa estrutura possibilita uma rotina intensa de trabalho para todos os procuradores e funcionários do órgão na região. "Não podemos reclamar de tédio ou ausência de desafios profissionais. Tudo em meio a esforços para superação de carências, incluída a do campo de pessoal, e nesta sob a perspectiva nada auspiciosa de aposentadorias em massa de Servidores nos próximos quatro ou cinco anos".

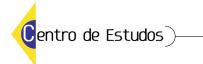
Diante de tão grande demanda, se torna inevitável oferecer primazia a algumas áreas dentro da rotina de trabalho. "Enxergo como prioridade número zero a atenção aos processos de acompanhamento especial e dos grandes devedores. A opção preferencial por esta clientela é caminho do qual não podemos abrir mão", confessa o procurador.

Satisfação com a carreira

Com mais de uma década de serviços prestados, Agostinho Netto encara os desafios de chefiar uma importante unidade da PFN com o entusiasmo de um recém-empossado na carreira. "Costumo definirme como alguém incorrigivelmente otimista. Não me dou o direito ao desânimo. Opto por manter-me na certeza de que a vocação da PGFN terminará sendo reconhecida e permitida de ser cumprida de modo pleno".

"Como não acredito em soluções miraculosas, antes em trabalho duro e constante, mas sempre deparome com incompreensões do que pode ofertar ao País e à cidadania uma PGFN adequadamente estruturada, fico com um pouco de pessimismo pela razão mas muito otimismo pela vontade".





Os efeitos perniciosos da massificação nos juizados especiais



Marcelo Othon Pereira*

retendo discorrer sobre a violência resultante da massificação no bojo do sistema dos Juizados Especiais Federais Virtuais.

Por ora, enfocaremos o tema da prática da comunicação e publicidade das decisões judiciais através da rede da Internet.

Os Juizados Especiais Federais perpetram o tão sonhado judicialismo defendido por muitos doutrinadores, mas que na prática tem acarretado sérias contradições, tanto no que diz respeito à má prestação jurisdicional, em função dos julgamentos em massa, como no que diz respeito à má qualidade de trabalho dos operadores envolvidos.

No contexto dos Juizados Virtuais, onde a cada dia o número de feitos tem aumentado, a retórica da Celeridade, da Pacificação Social e da eficácia, legitima os julgamentos em massa, através dos precedentes judiciais.

A questão da prática de julgar pelos precedentes judiciais e de se valer da autoridade da Jurisprudência proveniente dos Tribunais Superiores tem se revelado muito perigosa, na era em que a comunicação é farta, através da

capilaridade da rede da Internet. Na era da automação e da lacônica comunicação telegráfica, os precedentes jurisprudenciais mais têm servido a perpetuar uma anarquia. Julga-se pela autoridade da súmula de julgamento, a qual diz muito pouco sobre um determinado processo. Tal prática de se julgar através da súmula de julgamento resulta numa bola de neve, onde não se sabe mais o que é fio e o que é pavio. Com tal descalabro de sucessivas decisões, uma referendada na outra, o suporte fático dos processos que deram origem às jurisprudências pioneiras se perde na poeira do tempo. Tal costume irracional acaba por gerar uma igual aplicação do direito (isto é, ditar a mesma regra jurídica) para situações fáticas diversas.

Antigamente, um Juiz novato, em sua recém investidura na Comarca do Interior de nosso imenso território, era obrigado a recorrer aos seus poucos livros de doutrina, para fins de dar solução aos casos. Pode-se argumentar que atualmente a condição de trabalho do Juiz tenha melhorado sobremaneira, uma vez que em qualquer recanto deste imenso Brasil se tem acesso à farta comunicação da Internet. Malgrado os benefícios que tal nova estrutura nos proporcionou, trouxe outros tantos problemas, tal o comodismo do Juiz de se valer da resposta aparentemente bem comportada, de citar uma Jurisprudência do tribunal superior, para tirar mais um processo da reta, no mais das vezes, uma postura comodista, quiçá, uma decisão feita pelo funcionário e assinada pelo Juiz.

Digo comodista, mas devo explicar. Não há nada de mal em citar jurisprudência, mas tal prática requer cuidados extremos. Via de regra, um Juiz só poderia ter completo conhecimento de causa quanto à Jurisprudência que cita caso conhecesse muito bem os contornos fáticos do Processo que deu ensejo à jurisprudência. Na prática, isto tem se revelado impossível. Os Juízes mais zelosos costumam ler os votos proferidos nos Acórdãos dos Tribunais Superiores na íntegra. Se referidos Acórdãos se basearam em precedentes anteriores, a questão é ainda mais complicada, pois quanto maior a dificuldade em ter pleno conhe-



Centro de Estudos)—

cimento de causa, menor será o número de Juízes que tenham o cuidado de realizar tal tarefa de ler voto por voto, até que atinja um razoável conhecimento de causa.

É claro que não se pode tributar toda a culpa aos Juízes, pois que os advogados, no afã de querer convencer os Juízes e trazer ganho de causa aos seus clientes (expediente, este, que os Procuradores também utilizam e no nosso caso é ainda mais recorrente, dada a nossa peculiaridade de termos que lidar com grande quantidade de processos cotidianamente) citam jurisprudência através das palavras telegráficas contidas nas súmulas de julgamento, isto é, sem o cuidado de verificar se a regra de direito está conforme aos fatos. Também, é importante que se diga que tal questão do efeito multiplicativo das jurisprudências (e da perda de informação no meio do caminho) não é somente tributada à culpa deste ou daquele, mas um problema endógeno ao sistema, endógeno a feição consumista de nossa era, endógeno ao impacto da automação e da tecnologia em detrimento do trabalhador.

Como disse, antigamente, o Juiz da Comarca de Interior era obrigado a Julgar, se valendo dos seus poucos livros de doutrina, porém é importantíssimo que se diga: o Juiz se sentia mais valorizado. O Juiz imprimia sua personalidade nos seus julgados, era obrigado a decidir com coerência de fundamento, com princípio, meio e fim. Os livros de doutrina também seguiam a

Antigamente, o
Juiz da Comarca
de Interior era
obrigado a Julgar,
se valendo dos seus
poucos livros de
doutrina, porém
é importantíssimo
que se diga: o
Juiz se sentia mais
valorizado

mesma regra. Um bom doutrinador era reconhecido não pela quantidade de informações que detinha, mas pela sua cultura e estilo próprio de discorrer sobre o tema. A informação valia menos do que a coerência do raciocínio. O caminho era mais importante. Um bom doutrinador era reconhecido pela fluência e concatenação do seu texto e pela solução que entabula para os casos práticos, tais, os exemplos das memoráveis obras de Magalhães Noronha, Frederico Marques, Nelson Hungria, Geraldo Ataliba e muitos outros.

Que dizer das telegráficas e lacônicas decisões judiciais que deparamos hoje em dia, nas quais não há mais julgamento, mas simplesmente o Juiz remete à autoridade de outro Julgado anterior, através da colagem da súmula de julgamento ao texto de sua decisão. Se fizermos analogia com o caso de uma criança pequena que pede orientações ao seu pai, podemos afirmar que antigamente o pai explicava

para o filho sobre qual a atitude correta, bem como os porquês. Hoje em dia, o pai diz: - meu filho, esta atitude X é a correta porque o seu avô (no exemplo, a Súmula de julgamento dos Tribunais Superiores) disse que é e "ponto".

Em suma, as decisões judiciais, via de regra, não exibem claramente qual o fundamento de direito abraçado e sua conexão com o aporte fático dos autos. Nos Juizados Virtuais Federais é dispensada a obrigação de relatar o fato.

Como se vê, é este o nosso dramático e deplorável quadro. Para nós, ainda mais dramático, pois que as causas tributárias são aos milhares e, portanto, mais suscetíveis aos efeitos da automação da informação e dos julgamentos em massa.

Esta questão levantada quanto à utilização inapropriada das súmulas de julgamento é ainda mais preocupante nos Juizados Federais Virtuais, pois que em tal seara não há diferença entre voto e súmula. É tudo a mesma coisa. As decisões raramente relatam os fatos. Tudo passou a ser regra de direito. Falar de direito puro (isto é, apartado dos fatos) é como falar do sexo dos anjos. Que autoridade o nosso sistema judicial quer atribuir à Jurisprudência formada no âmbito dos Juizados Especiais Federais se não enfrentou este grave problema? Muitas vezes, os Juízes se valem da cantilena da celeridade e pacificação social para fins de expedir decisões telegráficas, mas tratasse de um procedimento tendente







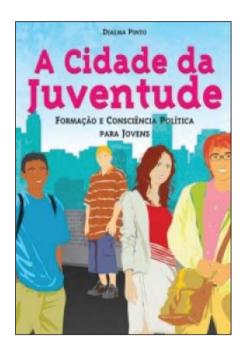
A cidade da juventude

Procurador da Fazenda Nacional publica livro voltado para a conscientização política de jovens e adolescentes. Cidade imanginária é cenário para elaboração de nova Constituição

magine se um dia a Constituição da República deixasse de ter validade e um novo livro de princípios e direitos fosse elaborado em cada sala de aula de ensino básico do país. Que tipo de conceitos as crianças e adolescentes brasileiros trariam para a nova Constituição? Será que eles defenderiam os ideais de liberdade, igualdade e justiça evocados na Carta Magna?

Pensar em uma resposta para essa pergunta é um excelente exercício de reflexão diante do baixo índice de conscientização política e social da população brasileira. "A escola, de um modo geral, prepara o homem para ser um grande profissional, mas não o qualifica para a cidadania embora a Constituição, no artigo 205, exija, de forma expressa, esse preparo", afirma o Procurador da Fazenda Nacional Djalma Pinto, que chefiou por seis anos a PFN/CE.

Incomodado com essa realidade, o procurador escreveu o livro "A Cidade da Juventude – formação e consciência política para jovens". Na obra, jovens, revoltados com os crescentes exemplos de corrupção de muitos adultos resolvem criar sua



própria cidade. Elaboram uma constituição própria, que entre outras determinações, proíbe toda pessoa desonesta de exercer o poder político.

Dentre os dispositivos votados e aprovados na constituição da Cidade da Juventude merecem destaque ainda os seguintes artigos: todo prefeito é obrigado a visitar, pelo menos, duas escolas por mês na cidade administrada; ninguém fará com o outro aquilo que não deseja que façam consigo; pessoa sobre quem recai desconfiança não pode ser juiz;

quem estiver no exercício do mandato político não pode ser nomeado nem para órgão de fiscalização de contas nem para o Poder Judiciário.

"Julguei que, estimulando no jovem o cultivo dos bons valores, seria possível o surgimento de homens comprometidos com a observância do princípio da impessoalidade e com a preservação do interesse coletivo, quando investido em qualquer função pública", destaca Djalma, que já publicou outros oito livros voltados para o Direito e a Justiça Social.

Resultados práticos

O livro "A Cidade da Juventude" já está sendo utilizado com sucesso no currículo de algumas escolas. "Estive em um dos colégios que adotam o livro. Nunca vi tanta vibração de jovens préadolescentes. Transformaram o seu conteúdo em peça de teatro, captando a mensagem tal como imaginei", celebra o procurador.

Para Djalma Pinto, o exercício de uma educação de qualidade depende da transmissão não apenas do saber técnico, mas também dos valores sociais e







do respeito ao dinheiro público. Uma educação preocupada com esses conceitos seria capaz de acabar com a violência e construir uma sociedade justa, livre e solidária.

"O jovem de hoje será o senador ou o presidente do futuro. Qual a formação que lhe é dada para priorizar o interesse coletivo, respeito ao patrimônio público ou a liberdade de expressão? Infelizmente, ninguém se preocupa em formar o homem para o exercício do poder político".

Justica Fiscal

Dentro da conscientização política dos jovens, há um item importante que trata da efetivação da justiça fiscal. De acordo

com o procurador Djalma, para se alcançar uma sociedade justa, todos devem colaborar com a manutenção do Estado na proporção dos seus ganhos e de suas riquezas, com especial atenção para a boa aplicação dos recursos repassados pelos cidadãos aos cofres públicos.

"Se, desde cedo, o homem for conscientizado sobre a necessidade de cumprir sua obrigação fiscal, quando adulto, por certo, contribuirá para a diminuição da litigiosidade, hoje espantosa, entre Fisco e Contribuinte. Uma sociedade que almeja a prosperidade não pode desperdiçar tanta energia em litígios intermináveis que sinalizam necessidade de aprimoramento do sistema na busca da justiça fiscal".

No entanto, para que esses conceitos de justiça fiscal sejam absorvidos pela sociedade, especialmente pelos jovens, é preciso se combater a corrupção e a impunidade daqueles que se apropriam e utilizam de maneira incorreta os recursos públicos.

"Pagar um tributo justo é o sonho de todo homem. É forçoso reconhecer que os cidadãos, pela consciência das sanções fiscais, acabam estimulados ao cumprimento de suas obrigações tributárias. Entretanto, a indignação é patente em relação à divulgação de sucessivos desvios do dinheiro arrecadado através dos tributos".



Fronteiras abertas

Sindireceita identifica problemas na região aduaneira e Governo Federal executa plano estratégico para combater criminalidade nas fronteiras

cuidado com a área de fronteiras é imprescindível para a soberania de qualquer país. A própria Constituição brasileira destaca no vigésimo artigo que a faixa de fronteira 'é considerada fundamental para defesa do território nacional'. No entanto, o Estado brasileiro vem negligenciando há décadas na proteção dos quase 17 mil quilômetros de fronteiras terrestres do país.

"O fato é que a falta de vigilância e fiscalização, além de permitir a entrada no Brasil de armas, drogas, munições, facilita o ingresso e a saída de criminosos, veículos roubados e a remessa ilegal de dinheiro que abastece toda rede de ilegalidades", revela a presi-

denta do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, Sílvia Helena de Alencar Felismino.

O Sindireceita é uma das principais entidades na luta pela vigilância das fronteiras nacionais, tanto que, em 2010, possibilitou que o assessor de imprensa do Sindicato, Rafael Godoi, e o Analista-Tributário e diretor da entidade, Sérgio de Castro, percorressem em dez meses postos aduaneiros mantidos pela Receita Federal do Brasil (RFB) na fronteira com Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana e Guiana Francesa. As visitas resultaram no livro 'Fronteiras Abertas – Um retrato do abandono da Aduana Brasileira'.

"Nosso objetivo foi justamente apresentar à sociedade e às autoridades um retrato das condições de trabalho na aduana e mostrar como essas falhas na administração aduaneira impactam a vida de toda a população", conta Rafael Godoi.

Durante as viagens, os representantes do Sindireceita passaram por rodovias federais e estaduais, estradas vicinais e rios que marcam a fronteira do Brasil. Em todos esses pontos constataram a falta de estrutura que facilita a entrada e saída do País de todo o tipo de mercadorias ilegais como armas, drogas, munições, produtos piratas e contrabandeados.



Vice-presidente Michel Temer explica ações do Plano Estratégico de Fronteiras

"De uma forma geral, a estrutura física e de pessoal disponível no País para ações de vigilância, fiscalização e repressão na faixa de fronteiras é insuficiente. Também faltam equipamentos como colete a prova de balas e até viaturas próprias como embarcações e veículos com tração 4x4 que são essenciais ao trabalho em reaiões como o Norte e mesmo em unidades que ficam próximas a rios", revela o iornalista.

A estruturação dos postos de controle aduaneiro é uma das principais demandas do Sindireceita. São apenas 31 pontos em uma faixa de aproximadamente 16,8 mil quilômetros entre o Oiapoque, no Amapá, e Chuí, no Rio Grande do Sul. Nesses postos, trabalham pouco mais de 600 servidores que atuam em regime de plantão nessas unidades, número considerado muito baixo pela presidenta do Sindicato.

"Por dia, são, no máximo, 300 servidores para fiscalizar veículos, bagagens, atender a turistas, promover o despacho de importação e exportação, realizar ações de vigilância e repressão nas rodovias, estradas de terras, rios e demais pontos de fronteira. Fica evidente que esse número de funcionários deveria, no mínimo, dobrar, para que se pudesse iniciar um trabalho mais efetivo".

Plano Estratégico de Fronteiras

Em junho de 2011, o Governo Federal lançou o Plano Estratégico de Fronteiras, com o objetivo de reduzir os índices de criminalidade e enfrentar o crime organizado por meio da atuação integrada dos Ministérios da Justiça e da Defesa, além da cooperação com os países que fazem fronteira com o Brasil.

Os primeiros resultados foram



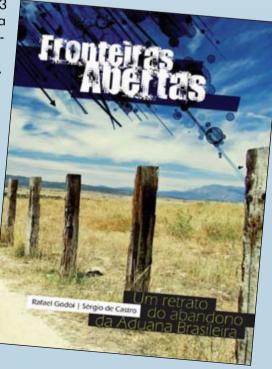
Presidenta do Sindireceita. Sílvia Helena

apresentados em dezembro do ano passado pelo vice-presidente da República, Michel Temer, coordenador do Plano. "Os resultados são todos benéficos. As operações foram muito bem sucedidas. A apreensão de drogas, por exemplo, aumentou 14 vezes em comparação com os primeiros meses do ano. Não se fala em quilos, mas em toneladas. Foram 115,3 toneladas de maconha e cocaína apreendidas", afirmou o vicepresidente.

Nos primeiros seis meses, foram implementadas as operações da primeira fase do Plano Estratégico de Fronteiras. A partir de 2012, a promessa é de uma nova fase, com ações estruturais como a ampliação do quadro de pessoal da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, a construção de residências funcionais nas regiões de fronteira, e a adoção de medidas propostas pela Secretaria de Assuntos Estratégicos para melhorar a condição de vida das populações localizadas nas cidades de fronteira.

As medidas são vistas como positivas pelo Sindireceita. "Com certeza o Plano marca uma nova fase na política nacional para fronteiras. A medida é abrangente e traz como uma de suas inovações o planejamento e a execução de ações conjuntas de órgãos como a Receita Federal, Polícias e Forças Armadas", ressalta a presidenta Sílvia Helena, que, no entanto, cobra ainda uma participação mais efetiva da Receita Federal nas operações.

"Em visitas realizadas recentemente aos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, a equipe do Sindireceita acompanhou a atuação das Forças Armadas, da Força Nacional e das Polícias na faixa de fronteira. Mas, voltamos a verificar a ausência da Receita Federal. A falta de servidores do órgão impede que a Receita tenha uma presença mais efetiva no Plano. Portanto, esse é um dos pontos que precisa ser revisto. Não há como fazer controle de fronteiras sem servidores".







Veículos dos dois países cruzam a fronteira pela balsa, que faz a travessia do Rio Uruguai

Rodovia de acesso ao Oiapoque



PHILIP

Ponte de madeira sobre-o Igarapé Rapirã marca a divisa de Plácido de Castro e Montevideo na Bolívia

Servidor da Receita Federal vistoria produtos comprados no Paraguai por trabalhadores brasileiros





Ao lugar de origem

Seleção brasileira de basquete disputará as Olimpíadas de Londres 16 anos depois da última participação nos jogos. Atletas esperam aue a modalidade volte a ser a segunda no gosto dos brasileiros

s medalhas olímpicas e o bicampeonato mundial conquistados no início da década de 60 contribuíram para que o basquete se tornasse o segundo esporte preferido dos brasileiros. Por muitos anos a seleção de ídolos como Wlamir Marques, Oscar Schimidt e Hortência esteve atrás apenas da de futebol no coração do torcedor. No entanto, um período de 20 anos de desorganização na federação, três ausências seguidas da seleção masculina em Olimpíadas e os fracos resultados entre as mulheres fez com que o vôlei ocupasse esse espaço que outrora pertenceu ao esporte da bola laranja.

"O brasileiro gosta de basquete e temos tudo pra voltar a ser o segundo esporte nacional", afirma o ala-pivô da seleção brasileira Guilherme Giovannoni. A confiança vem do bom momento que o basquete retomou nos últimos anos que resultou na conquista da vaga para os Jogos Olímpicos de Londres pelas seleções masculina e feminina.

Novo Basquete Brasil

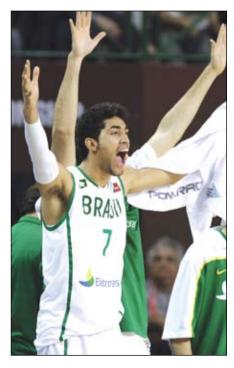
O renascimento do basquete brasileiro começou em 2008 quando, incomodados com a falta de organização do cam-



peonato nacional, alguns clubes se uniram e fundaram uma liga independente que passou a se responsabilizar pela competição.

Surgiu então o NBB (Novo Basquete Brasil), que reúne 15 equipes que repatriaram jogadores que estavam na Europa e trouxeram 24 estrangeiros, na maioria, americanos, que se somaram a revelações do esporte aqui no país em uma combinação que elevou o nível do campeonato masculino. O exemplo foi seguido pelas mulheres que em 2010 também fundaram a LBF (Liga de Basquete Feminino).

"Temos grandes jogadores atuando aqui no país e isso já









está começando a render frutos", diz o ala da seleção Marquinhos. "O campeonato está forte e a seleção está forte. Viemos em uma crescente e conseguimos voltar às olimpíadas", completa o atleta do time do Pinheiros-SP que já teve passagem pela liga profissional dos Estados Unidos, a famosa NBA.

Realização de um sonho

"Ir até Londres representa toda a minha carreira", revela o ala Alex. Há 12 anos na seleção brasileira de basquete, o jogador do time do Brasília fracassou em três pré-olímpicos antes de conquistar a vaga. "Só na quarta tentativa consegui alcançar o objetivo de representar o Brasil no maior evento esportivo do mundo. Espero muito estar lá e depois das olimpíadas com certeza serei um homem realizado".

Sentimento compartilhado pelo companheiro Giovannoni. "É a realização de um sonho. Foram muitos anos lutando por isso junto com a seleção", conta o atleta. "Agora precisamos nos preparar bem para tentarmos chegar lá e conquistar algo ainda mais importante".

Na busca pela tão desejada medalha olímpica, a seleção brasileira contará com a experiência de um estrangeiro que conhece bem o caminho rumo ao ouro. O técnico argentino Rubém Magnano, que levou a seleção de seu país ao título em 2004, comandará o time brasileiro em Londres. "Estamos trabalhando forte desde a chegada do Magnano e vamos com tudo para as Olimpíadas. Se Deus quiser, vamos trazer uma medalha pra casa", afirma o esperançoso Marquinhos.

Já estive lá

Enquanto a geração de Alex, Marquinhos e Giovannoni se prepara pra estrear em Olimpíadas, o ex-jogador da seleção Pipoka relembra com saudades os bons momentos que viveu em três edições dos Jogos.

"Cada olimpíada é única. Cada participação que tive foi especial", conta Pipoka, que atualmente coordena uma vila olímpica que oferece esporte para crianças carentes em Brasília. "É um momento de clímax, o topo na carreira de qualquer atleta".

Integrante da seleção em Seul (88), Barcelona (92) e Atlanta (96), Pipoka participou do último jogo de um time masculino de basquete do Brasil em Olimpíadas, contra a Grécia, há dezesseis anos. "Foi uma partida regada de emoção. Era a despedida do Oscar, lá nos Estados Unidos, a 'Meca' do basquete. Nossa luta para estar lá em Atlanta foi muito grande e com certeza aquele momento teve um sabor muito especial".





OAB-DF abraça causas da Advocacia Pública

Presidente da Ordem faz trabalho duro para eliminar preconceitos contra advogados públicos, liderando parceria profícua com Fórum Nacional em questões como a percepção de honorários

aproximação entre o presidente da OAB-DF, Francisco Caputo, e as lideranças do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal ocorreu logo que o dirigente apresentou seu nome à classe dos advogados pretendendo assumir o comando da instituição. "Tive oportunidade de conhecer mais a fundo a realidade da Advocacia Pública e me despi de qualquer preconceito que poderia haver por parte da advocacia privada".

Os contatos, cada vez mais constantes, reforçaram a opinião de Caputo sobre a função essencial à justiça que os advogados públicos exercem. O passo seguinte foi a decisão de abraçar as principais bandeiras da Advocacia Pública. notadamente a necessidade de percepção de honorários de sucumbência. "Isso é uma garantia legal, está na lei, no Estatuto da Advocacia e da OAB, assim como a questão da independência técnica, que precisamos garantir a todos os advogados, públicos e privados". E completa: "temos que buscar também a valorização constante das carreiras, inclusive para assegurar as prerrogativas inerentes a essas carreiras públicas, como prazos diferenciados em face do volume de trabalho e da relevância do serviço que é feito para a sociedade e o Estado brasileiro".



No relacionamento cotidiano com advogados públicos, Caputo chama a atenção para as contribuições que trazem aos debates travados nos colegiados da Ordem. Há vários advogados oriundos das carreiras jurídicas no Conselho gerido por ele e nas comissões. "Todos têm colaborado extraordinariamente para o sucesso da nossa gestão e para o aprimoramento da OAB-DF".

Essa interação fica evidente quando a Ordem assegura, por exemplo, a presença de pelo menos um advogado público em todas as listas para a composição do Quinto Constitucional nos tribunais. "Tivemos a satisfação de ver nomeado para o STJ o primeiro ministro oriundo da Procuradoria da Fazenda Nacional, o colega advogado público Ricardo Cueva", celebra Caputo. De fato, a OAB-DF foi o porto seguro do PFN apoiando sua candidatura desde a apresentação do nome à comunidade jurídica.

Mais especificamente sobre a





atuação do SINPROFAZ, Francisco Caputo comentou os méritos da Campanha Nacional da Justiça Fiscal – quanto custa o Brasil pra você? Na edição de 2012, a iniciativa contou com apoio institucional da OAB-DF, que sediou evento voltado aos estudantes de Direito. Ele disse que seu primeiro contato com o Sindicato aconteceu na gestão do ex-presidente João Carlos Souto, sucedido pelo ex-presidente Anderson Bitencourt e agora com o presidente Allan Titonelli.

"Quando o presidente Allan me procurou, imediatamente hipotequei o apoio irrestrito da OAB-DF porque entendo que essa campanha é extraordinária para a nossa sociedade. É muito importante a gente levar ao conhecimento da sociedade os ideais da justiça fiscal e discutir a simplificação do nosso sistema tributário". Para Caputo, está mais do que amadurecida a vontade popular de uma ampla reforma tributária no país. "Precisamos sensibilizar os nossos legisladores e o Poder Executivo Federal porque a reforma trará benefício para o próprio Estado e, mais do que isso, para toda a sociedade", concluiu.

Balanco da gestão

No bate-papo com Justiça Fiscal, o presidente Francisco Caputo fez também um breve balanço dos quase dois anos e meio no comando da Ordem. Ele assumiu o cargo em 1º de janeiro de 2010 e relembra o momento institucional bastante delicado de Brasília naquela época, que trouxe para a OAB-DF, mais uma vez, o protagonismo do movimento social em defesa da coisa pública e dos interesses maiores da sociedade do Distrito Federal.

Ao mesmo tempo em que cumpria este papel mais político, tinha o desafio de arrumar a própria casa. "A entidade estava sucateada, com funcionários desmotivados, estru-



turas físicas deterioradas e grande parte do parque de informática obsoleta", revela. Com o problema detectado, houve investimentos na área resultando na distribuição de mais de 180 computadores por todas as salas de advogados, subseções e prédio principal.

Depois de vencida o que Caputo chamou de "fantasma", que foi a possibilidade de intervenção federal e a consequente perda do direito da autonomia política e administrativa de Brasília, o presidente e seus conselheiros puderam direcionar esforços para as providências que entendem como fundamentais no apoio ao exercício profissional da advocacia.

Neste quesito, há um rol de iniciativas encetadas nos últimos dois anos que merecem destaque, como o incremento da Escola Superior da Advocacia e a modernização das instalações da Ordem com reformas em salas de advogados, reestruturação administrativa e atualização da frota de vans que

fazem o transporte dos advogados para os fóruns. Outro problema histórico foi, enfim, enfrentado: cobrar o advogado inadimplente. Por meio de um programa de recuperação de créditos, mais de R\$ 6 milhões foram resgatados para a Ordem.

Escola Superior da Advocacia

O salto de qualidade na Escola Superior da Advocacia - ESA, o que é reconhecido pela comunidade jurídica de Brasília, é motivo de orgulho para o presidente Francisco Caputo. Segundo ele, o ambiente de ensino estava totalmente antiquado, defasado e não havia originalidade nos cursos oferecidos.

"Fizemos amplo investimento na reforma do espaço da ESA, com auditório e salas modernas, bem equipadas. O mais importante, no entanto, foi a revolução na metodologia e nos cursos oferecidos", afirma Caputo. Hoje, além de várias pós-graduações, há cursos de extensão, de especialização e de aprimoramento técnico. "Ostentamos, inclusive, uma pós-graduação direcionada à advocacia pública que tem sido um sucesso estrondoso não só pelo público que tem frequentado, mas principalmente pelo corpo docente, que se reuniu para passar aos nossos colegas os conhecimentos com melhor desempenho das atividades nas carreiras jurídicas públicas", revela.

A prova de que esse investimento foi uma decisão acertada é o aumento na procura pelos cursos. De acordo com Caputo, no último ano da gestão anterior, 806 advogados passaram pela Escola, contra 2.095 que frequentaram os diversos cursos, palestras e atividades promovidas no primeiro ano de seu mandato, em 2010. E esse número continua crescendo. Em 2011, oito mil advogados usufruíram das opor-

tunidades de aprimoramento técnico oferecidas pela ESA, que agora atua de forma descentralizada. Além do edifício principal, a Escola está em Taguatinga, Gama, Sobradinho e Planaltina.

Prerrogativas dos advogados

Um diferencial dos atuais conselheiros da OAB-DF é a boa interlocução com a administração pública e com o Poder Judiciário. Essa atuação política traz avanços aparentemente simples, mas que interferem no cotidiano profissional do operador do Direito. Uma das maiores reclamações dos advogados é a dificuldade de acesso aos processos. O regimento interno do TRE, por exemplo, vedava vista de processo, se o advogado não estivesse munido de procuração.

"Isso afronta literalmente uma das nossas prerrogativas estampada na nossa lei federal. Estivemos com o presidente do tribunal, mostramos o equívoco e a ilegalidade dessa norma do regimento interno e, para nossa satisfação, em duas semanas, o presidente já tinha levado o assunto para a sessão administrativa do tribunal e reformado o regimento, permitindo que qualquer advogado, independentemente de procuração, tivesse amplo acesso a processos ativos e arquivados", informa Francisco Caputo.

Da mesma forma, os conselheiros da Ordem atuaram para remover barreiras ao exercício pleno da advocacia em órgãos da administração pública como a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que exigia uma série de procedimentos administrativos para o advogado, mesmo com procuração nos autos, ter acesso aos processos. Depois de conversas com o presidente e o procurador geral da Agência, houve mudança na resolução que disciplina o

A Ouvidoria tem feito a intermediação de acordos entre advogados, de modo que recebe, administrativamente. contribuições, queixas, sugestões internas e externas e ajuda a aprimorar o serviço e a própria instituição OAB

acesso dos advogados aos autos.

Outra conquista da gestão Caputo foi a criação da Ouvidoria da Ordem, que tem feito um trabalho extraordinário de ligação com os outros órgãos, evitando conflitos com o Judiciário e a administração pública.

A Ouvidoria vem fazendo a conciliação entre cliente e advogado, uma relação geralmente muito tensa. "Com isso, barramos prejuízos sociais e eventuais processos éticos contra o advogado. A Ouvidoria tem feito também a intermediação de acordos entre advogados, de modo que recebe, administrativamente, contribuições, queixas, sugestões internas e externas e nos ajuda a aprimorar o serviço e a própria instituição OAB", opina o presidente Caputo.

Jovem advogado

A atual gestão da OAB-DF também tem focado suas ações para o jovem advogado. Aliás, uma das grandes metas da administração é incutir na cabeça do bacharel que a advocacia pode ser uma opção concreta de exercício profissional, o que é um desafio difícil de superar

numa cidade como Brasília, a capital dos concursos.

Como competir com as carreiras públicas que, entre outras vantagens, têm elevada remuneração inicial e possibilidade de aposentadoria com vencimentos integrais?

O caminho encontrado pela Ordem foi investir na formação. "De forma pioneira no Brasil, oferecemos gratuitamente a todo o bacharel aprovado no exame da Ordem um curso a distância com carga de 90 horas", informa Caputo.

No curso, os bacharéis têm contato com o português jurídico, peticionamento eletrônico, advocacia em tribunais superiores, mas, principalmente, empreendedorismo: noções de montagem, administração, finanças e marketing de escritório de advocacia.

O jovem advogado que busca o apoio da OAB-DF tem acesso ainda ao Programa Nacional de Modernização da Advocacia Pública, que disponibiliza, gratuitamente, um programa de gerenciamento de processos judiciais, e por valor módico, conta com a criação de logomarca para seu próprio escritório.

Mas, a maior conquista, após ampla discussão do Conselho da Ordem foi a elaboração de anteprojeto de lei criando o piso salarial do advogado. A Lei 4.750/12 estabelece piso salarial de R\$ 1,5 mil mensais para uma jornada de 20 horas semanais e de R\$ 2,1 mil mensais para 40 horas semanais. A nova lei prevê ainda o reajuste em cada 1º de janeiro do ano subsequente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

"O valor ainda está longe de ser o ideal, mas tenho muito orgulho em dizer que hoje o advogado de início de carreira conta com uma proteção legal idealizada pela OAB-DF", conclui o presidente Francisco Caputo.





PFN integra Comissão de Notáveis sobre Pacto Federativo



Manoel Felipe do Rêgo Brandão, que já exerceu o cargo de Procurador-Geral da Fazenda Nacional, compõe colegiado que irá funcionar no âmbito do Senado Federal com o propósito de discutir novo pacto federativo entre os estados, os municípios e a União. A comissão terá o prazo de 60 dias para rever as relações entre os entes federativos especialmente no que diz respeito ao sistema tributário nacional. Justiça Fiscal conversou com o PFN sobre as expectativas em torno da árdua tarefa que tem pela frente.

Como ocorreu o convite para o Procurador integrar esta comissão especial de notáveis?

Sinceramente, não sei dizer como surgiu a minha indicação, até mesmo porque não sou um notável, sou apenas um profissional dedicado, que tentou sempre cumprir bem suas funções. Além da minha experiência profissional, pode ser que um trabalho para um respeitável instituto, feito no ano passado, com menor amplitude, mas enfrentando alguns dos temas a serem trabalhados pela Comissão tenha contribuído para a lembrança do meu nome. Um dos membros da Comissão, o meu amigo Everardo Maciel, ligou-me perguntando se eu aceitaria o convite; obviamente, não poderia recusar tão honrosa missão, não apenas pela oportunidade de servir ao meu País, mas também pela possibilidade de conviver e aprender com grandes brasileiros. Dias depois, recebi o convite formal por meio de correspondência do Presidente Sarney.

É um grupo muito seleto, de apenas 14 nomes, e, sem dúvidas, sua participação eleva a carreira de Procurador da Fazenda Nacional. Em que medida a experiência como PFN e, especialmente, como Procurador-Geral da Fazenda Nacional, poderá contribuir para o debate das questões que serão priorizadas na comissão?

Acho que posso levar para a Comissão um pouco do que aprendi nesses quase 30 anos de profissão. Comecei a trabalhar com a discussão de temas ligados ao Direito Público e a consequente elaboração de propostas legislativas ainda no começo da minha vida profissional, como Diretor Legislativo da Assembleia Legislativa do meu Estado. Também a experiência que a PGFN permitiu-me acumular será de grande valia nesse trabalho. Durante os longos anos em que lá estive pude participar de debates de temas relevantes para o Brasil. Vivi os primeiros anos do Plano Real, vi nascer a Lei de Responsabilidade Fiscal, participei das discussões em torno do refinanciamento das dívidas dos Estados nos anos 1990, estive presente em muitas mudanças da legislação tributária federal. Enfim, não há dúvida de que as lições e as experiências colhidas na PGFN estarão presentes em minha atuação.

O Procurador já tem propostas formuladas sobre os temas que serão debatidos na comissão?

Não, não tenho propostas formuladas. É certo que alguns pontos me preocupam mais e são objetos de minhas reflexões. Mas, incialmente, diante de tantos mestres, procurarei manter a humildade: ouvir muito e falar apenas o necessário.

Mas posso antecipar que, dentre outras questões, preocupam-me seriamente: os critérios de partilha do FPE e do FPM (Fundo de Participação dos Estados e Fundo de Participação dos Municípios); os critérios de partilha dos royalties de petróleo; a guerra fiscal do ICMS; e a indexação da dívida dos Estados e Municípios com a União.

A guerra fiscal hoje existente no Brasil é algo parecido com um suicídio coletivo. É uma perigosa caminhada à beira de um abismo. Nenhuma Federação se sustenta com uma luta fraticida entre seus membros. O que assistimos hoje são Estados mais ricos adotando medidas protecionistas sob a alegação de que suas riquezas estão sugadas por unidades mais pobres, que, por sua vez, adotam medidas, também protecionistas, no afã de atrair para seu território a riqueza que acha estar indo toda e injustamente para unidades mais ricas. No fim, todos perdem sob a ilusão de que estão adotando medidas inteligentes e salvadoras de suas economias.

Costumo dizer, em conversas informais com amigos, que se vivêssemos em uma sociedade mais passional e acostumada a resolver seus problemas na base da força, nós teríamos hoje no Brasil um ambiente ideal para o surgimento de políticos aventureiros e até de partidos oportunistas pregando o fracionamento da Federação. Sorte que vivemos em um País que, mesmo com todas as suas mazelas, ainda sabe resolver seus problemas

sob a égide do diálogo e nos foros adequados, como é o Congresso Nacional.

Os critérios de partilha do FPE e do FPM não são apenas desfocados da realidade; eles carecem de base legal. A necessidade de solução imediata do problema decorre, inclusive, de decisão do Supremo Tribunal Federal. Independentemente da colaboração que a Comissão tentará oferecer, o Governo e o Poder Legislativo terão de enfrentar a questão urgentemente.

Também se impõe rever

a indexação das dívidas dos Estados e Municípios com a União. Para não me alongar, cito contratos de refinanciamentos das dívidas, celebrados nos anos 1990, em que a atualização é pelo IGP-DI. mais 6% ao ano. Mesmo sem deter conhecimentos de economia, parece-me que são encargos extremamente onerosos. E mais, como participei de algumas negociações, sei que Estados mais fortes conseguiram refinanciar suas dívidas em 30 anos, prorrogáveis por mais dez. Outros, menores, refinanciaram em apenas 15 anos, prorrogáveis por mais cinco. Não parece justo.

Um dos argumentos para nunca se alterar esses índices parece ser o art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda o refinanciamento de dívidas entre entes da Federação. Sinceramente, acho exagerada a exegese que se faz desse dispositivo. Não creio que a alteração de um contrato exclusivamente para alterar cláusula de correção que se tornou abusiva com o decorrer do tempo - principalmente em contratos celebrados entre entes da federação constitua-o no "refinanciamento" vedado pelo legislador.

Os critérios de partilha dos royalties de petróleo são uma matéria sensível. Basta acompanhar os debates no Congresso e as declarações dos governos estaduais para se ter uma noção da complexidade do tema. Será preciso muita sensibilidade e prudência para tratar do assunto.

Pretende abrir um canal de diálogo com o Sindicato e a carreira para receber sugestões ao debate, principalmente no que diz respeito à justiça fiscal, tema de campanha permanente do SINPROFAZ?

Acredito que a Comissão e seus membros estarão sempre abertos a quem possa e queira oferecer contribuição para o aperfeiçoamento dos seus trabalhos. Obviamente, que eu jamais recusaria a colaboração da entidade que representa a carreira de Procurador da Fazenda Nacional, onde não faltam brilhantes juristas.

A instalação da comissão está marcada para 12 abril e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias. Considera este período adequado e suficiente para formulação de anteprojetos de lei sobre os temas em tela?

> O ato do presidente do Senado Federal traz um elenco muito amplo de temas a serem estudados e debatidos, o que demanda tempo e dedicação; isso, a princípio, pode gerar alguma preocupação. Mas, sob a presidência do Ministro Nelson Jobim, conhecido pela sua objetividade, e com a contribuição de tantos homens experientes, creio que será possível produzir algo digno nesse espaço de tempo.





Advocacia Pública Federal intensifica mobilização

Ações vão se concentrar no Congresso Nacional e Poder Executivo. Para 9 de maio, foi agendado Dia Nacional de Paralisação das carreiras essenciais ao Estado em reação ao tratamento remuneratório insatisfatório dos Advogados e Defensores Federais

m nota divulgada em 15 de março, as entidades que compõem o Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal em conjunto com a Unafe e Anadef externaram, mais uma vez, a indignação com o descaso do governo federal diante das condições políticas e estruturais impostas às carreiras da AGU (Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores do Banco Central) e também aos Defensores Públicos da União.

A manifestação lembra que, para efetivar o papel atribuído à Advocacia Pública Federal de Função Essencial à Justiça, é imprescindível tornar a AGU um órgão mais estruturado e eficiente, permitindo-a defender melhor o patrimônio público e atender os preceitos Constitucionais. Para isso ocorrer, é necessário:

- 1. Criar carreiras de apoio, objetivando dar maior celeridade e eficiência nos trâmites operacionais, realizando-se os concursos públicos necessários a esse provimento:
- 2. Modernizar as instalações e funcionalidades técnicas dos sistemas de informática;
 - 3. Prover todo o quadro efetivo



de Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores do Banco Central;

- 4. Implantar remuneração isonômica às demais Funções Essenciais à Justiça e às Procuradorias dos Estados, evitando o elevado índice de evasão e comprometimento da atividade de defesa do Estado;
- 5. Instituir prerrogativas isonômicas àquelas existentes para os Magistrados e Promotores, visando dar condições de igualdade no enfrentamento judicial; e
- 6. Introduzir pagamento de honorários, direito do advogado público, tendo em vista que é dever da parte sucumbente pagar honorários ao advogado da parte adversa, o que configura, na atualidade, como apropriação indébita da União.

Essas são as principais reivindicações dos membros das carreiras da Advocacia Pública Federal que os dirigentes do Fórum Nacional reiteram cotidianamente a parlamentares e a autoridades do Executivo.

A mobilização no Congresso Nacional foi intensificada a partir do dia 17 de abril, logo após os representantes do Fórum Nacional terem sido recebidos pelo novo secretário de Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Sérgio Mendonça, e pela secretária-adjunta, Márcia Tapajós.

Pleitos

Na oportunidade, o Fórum, Unafe e Anadef protocolaram ofício com a proposta de recomposição remuneratória, registrando todos os problemas vivenciados



pelas respectivas carreiras, destacando a necessidade de concretização de uma remuneração isonômica às demais Funções Essenciais à Justica, às Procuradorias e Defensorias dos Estados, o que evitaria o elevado índice de evasão e comprometimento da atividade de defesa da União e de atendimento aos hipossuficientes, além de sedimentar a paridade de

No decorrer da reunião, foram ressaltados todos os preceitos Constitucionais e legais que fundamentam a pretensão, assim como destacado o descontentamento das carreiras com as negociações de 2011, já que não houve recomposição da inflação ou reajuste salarial.

armas no âmbito do processo.

Cobraram, ainda, a necessidade de uma manifestação objetiva do Governo, com prazos e propostas definidos antes do prazo final para encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Sendo, da mesma forma, feito um relato histórico das negociações, com o registro de que há propostas que não trarão impacto orçamentário ao Governo, como advocacia privada e honorários.

Na avaliação de Sérgio Mendonça, a ausência de qualquer proposta concreta no passado gerou frustração, mas é possível projetar um cenário de reajustes em 2013 e 2014. Ele reiterou que o governo entende a necessidade de que o calendário de negociações seja finalizado até o final de julho, podendo ser antecipado a depender do curso das negociações.

O secretário de Relações do



Novo secretário do MPOG tomou conhecimento das reivindicações das carreiras

Trabalho reconheceu a importância das carreiras para o Estado brasileiro. Nesse pormenor, a Secretária Adjunta, Marcela Tapajós, registrou, mais uma vez, que o pleito é justo, e a preocupação da pasta com os altos índices de evasão das carreiras, corroborando que o parâmetro de tratamento deve ser a Magistratura e o Ministério Público.

Em atendimento à solicitação dos dirigentes associativos presentes à reunião e tendo em vista a agenda de negociações com diversos setores do serviço público federal, nova reunião foi agendada para o dia 10 de maio, para apresentação de resposta aos pleitos colocados na reunião.

Calendário

Independentemente das considerações do secretário Sérgio Mendonça e com base no histórico das negociações anteriores, o Fórum, Anadef e Unafe conclamam toda a Advocacia Pública Federal e Defensoria Pública Federal para participarem de calendário de mobilização destinado a demonstrar o quadro de descontentamento com o governo federal.

Os principais atos vão ocorrer nos dias 25 de abril e 09 de maio

Na primeira data, haverá manifestação pública em frente à AGU e ao Ministério da Justiça para demonstrar o sucateamento das carreiras e a necessidade dos respectivos ministros encamparem publicamente os pleitos já apresentados.

Já para o dia 9 de maio, estão programadas duas atividades: seminário na Câmara dos Deputados em defesa dos projetos da Advocacia Pública e Defensoria Pública e Dia Nacional de Paralisação das carreiras essenciais ao Estado e alerta para o sucateamento da AGU e DPU e tratamento remuneratório insatisfatório dos Advogados e Defensores Federais.

Essa realidade de descaso com a AGU deve ser alterada. Por isso, a Advocacia Pública Federal precisa continuar mobilizada por melhores condições para o exercício de Função Essencial à Justiça.



0 personagem

Eles fazem parte da ficção, mas influenciam diretamente a vida real, conquistando o carinho e a admiração dos mais variados públicos dos programas televisivos

o salário, ó...". O autor do bordão nos deixou no último dia 23 de março, no entanto, o personagem, Professor Raimundo, ainda seguirá por décadas e décadas no imaginário do brasileiro. Não só esse, mas grande parte dos mais de duzentos bordões criados por um dos melhores humoristas brasileiros de todos os tempos, Chico Anysio.

O termo personagem vem do Latim e significa máscara de ator de teatro. Há milênios, a humanidade se utiliza dessa ferramenta para representar pessoas, comportamentos e sentimentos reais. Isso faz com que os espectadores se identifiquem e desenvolvam um relacionamento com os personagens.

Caricaturas

Um tipo de personagem que cativa bastante o público são as caricaturas. Trata-se de personagens cujos traços de personalidade ou padrões de comportamento são propositalmente acentuados, muitas vezes beirando o ridículo, em função do cômico ou da sátira.

Quando bem construídos e interpretados, os personagens caricatos costumam encantar o público. Os comportamentos exagerados fazem com que eles funcionam como uma lente de aumento da realidade, o que ajuda a facilitar ainda mais a identificação das pessoas com o personagem.

Crô

Recentemente, um personagem caricato caiu nas graças do público brasileiro. Representado pelo ator Marcelo Serrado, o 'Crô', foi criado para ser apenas mais um coadjuvante da novela Fina Estampa, da TV Globo. No entanto, rapidamente os bordões do mordomo gay viraram mania nacional e o transformaram no per-

sonagem mais marcante da trama.

O sucesso do personagem foi tão grande que ajudou até uma paciente de câncer a enfrentar a doença. Moradora da cidade de Itu, em São Paulo, a bióloga Ângela Pinheiro luta há mais de um ano contra tumores no intestino e garante que as risadas com o personagem a deram forças na luta contra doença.

Em entrevista ao programa Fantástico, Ângela revelou que traçou um paralelo da vida do personagem com a própria luta contra o câncer. "Tereza Cristina é a minha doença. E eu sou o Crô. Eu vou atropelar isso aí, vou dar risada. Vou ter que continuar viver com isso, mas vou viver de uma maneira mais tranquila, mais engraçada".

A novela terminou, Chico Anysio se foi, mas os personagens são intermináveis e imortais. A influência deles na vida das pessoas permanece por tempo indeterminado.



